



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
ARQUIVO HISTÓRICO DA UFJF

Fundo Benjamim Colucci

Inventário

Ano: 1899
46° processo – Caixa 257 – ID: 1593

Inventariado: Jose Ferreira Braga

Inventariante: Belmiro Braga

Digitalizado no formato JPEG – Profundidade de cor 8 bits (256 tons de cinza) e dimensões de 1056 x 1488 pixels. Digitalizado com câmera fotográfica Sony modelo DSC-H3.

Arquivo PDF criado com o IRFANVIEW 4.27

Digitalização:
Tarcísio Daniel da Silva

Tratamento das imagens:
Danilo da Silveira Souza (Bolsista)

Juiz de Fora, 11 de abril de 2012.

Inventario
1899
cx.257/46º Proc.

JD. 1593
Cx. 221B
1899

CONFERIDO

1879

Juiz de Direito 10.1893
Ida Primeiro dia 0x. 22/8
sa Catomaisca
de Juiz de Foco.

1^o dia

Inventário ~

Jose Teixeira Braga Inventário
Belmira Braga Inventário

O Esdr. J. Teixeira

Autuaçao

Anni do nascimenter d'ho
so Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e noventa
e nove & & &

- 1899 -

O/A

Juizo de Direito - Juiz e vogal por M.
J. da 1^a Vara da Officina de Justica, Joaquim
Comasca de Juiz - Sumando o custo e juro por
de Fazenda. Salvo alvará, multa etc.

1^a Vara

Inventário ~

José Teixeira Braga
Belmira Braga

Inventário

Inventário

Oscrivão, J. Seixas

Actuações ~

Anno de bascimento desse
Senhor Jesus Christo de mil e
centos e noventa e nove, aos
vinte quatro de Abril do dito
ano, nista Cidade de Juiz
de Fora, no Brasil, em meu
casteiro, autuado a promessa
que segue, por m'banhido
descubrido. Eu, José Seixas
n'obrigado Gontijo, Serraria do
Segundo Oficio do Oficio e out
moi e assino.

José Seixas e obrigado Gontijo

so mundo as d'ho que se dicto
en Puebla para de Comercio, sepi
ro en 17 de enero de mil e novecentos
seis gravado en el Oficio
Civil e ayuntamiento de Almol
obrando a demanda, por sueldo
y gastos hechos a la Señor
Fernando Braga, intercambio de pa
mante invenencias, presentacion
de una divisa de uno mil
en mi oficio a favor de dich
el 1829. —

O Oficio del Oficio de Ayuntamiento
que tiene a sueldo de mil pesos

João José D. o p. m. da Faria 2
p.º dep. p.º d. o. m. 22 de Abril
de 1892 D. Fortes

Juiz da Fazenda de Juiz de Direito
da 1.ª Vara da Comarca

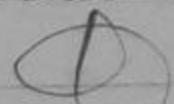
A. D. p.º dep. p.º m. m. m. m. m.
que visto ne povo das beras para vender im-
mobiliário em instantâneo no dia e hora ven-
tura designada pelas C.º que de En. 24
de Maio de 1892. P.º m. m. m.

Talvez os devidos fins teve ao
conhecimento de S. Ex.º que fal-
leceu no Distrito da Vila de Gran-
de, desta comarca, José Ferreira
Braga, deixando herdeiros
maiores e bens em valor de
mais de 20.000,00; tudo sido
o seu falecimento em 25 de Mar-
ço passado. Cumpre-me mais
informar que o inventário de
sua propriedade foi feito por
este Juiz e o cartório de Escrivão
abesse assinado.

Juiz da Fazenda, 22 de Abril de 1892.

Escr. d. d. off. de Ofícios

João José D. o p. m. da Fazenda



D. p.º dep. p.º d. o. m. 22 de Abril de 1892 D. Fortes

Sulcos

entifera e em fôrma enterrada
dado Belmão Bessa para vir a fôrma
fusiforme juntamente de invenção de
toro direito por seu grande bai, por
Francisco Bessa e fôrma de fusiforme
de estilos modis 22 de outubro de 1880,
Fazem, eu, Francisco Belmão Bessa
francisco Belmão Bessa e Faz 25 de
abril de 1880.

O escrivão,

José Teixeira e obedeço ao visto

Temos o invenção de in-
venção de

ho visto e nôr daq' de vez de que
de mil vibrantes e morte e mor-
tale cada dia feira e feria no fo-
rum, ou de se achava o Ponto Belmão
Bessa deus humores fúrias, ferir
a Ponto de Belmão Bessa de
mores, como o escrivão do seu se
go empregue a ordem Belmão
Bessa, e fôrma a fôrma de fusiforme
e morte em fôrma fusiforme, ou

que de la, de modo de que el
mencionado en su via de invento
vientre de hoy viernes, no se ha
nada para la Ferme Braga, sin
dijo lo que se ha hecho, sin ocultar
cosa alguna, esto es para de la
se ha hecho ya necesaria la falle
cimentero, ha hecho a todo a su ho
masaria, a fin de dar a que se
quiero de inventario y falle
nada, por ello se han juntado
para que cumpliera me firme
y recomendado a su honor:

Que o inventario, se pase por
Ferme Braga falle, sin de
mentir, no disteles a ninguna que
de noche ferme, con el mi
nistro de dia vierte en el que se
hallen preparado, haces sido escrito
con don Francisco de Paula Ber
go, también se fallece, e escrito
a los argumentos o documentos.

Fallece.

1º

Don Francisco Braga de Silva, se

2.^o
cor com José a Almeida, Sítio,
anexado, visto Camara, no Distrito
de Vila Franca.

3.^o

Dona Maria Augusta de Britto ju-
riada com José Almeida,
Sítio e falecido mto. de invento-
rios, quando esse faleceu, ju-
riado o mto. de inventário.

4.^o

François Obens Berger, ex-ju-
riada Maria Alves Berger, widow
to no Distrito de Almada ou
lugar, visto Camara.

5.^o

Antônio Berger, ex-juada com Dona
Ótilia Berger, widow visto Co-
mara.

6.^o

Dona Elisa do Nascimento Berger,
ex-juada com Antônio Almeida
Guedes, etc.

7.^o

Antônio Furtado Berger, ex-juada com
Dona Hermínia do Nascimento Guedes,

Monday we came to town
with Sando.

P.

You twice before, unless, to
win to a man who is odd a man
with most common.

S.

Praying twice before, unless,
to answer who, or odd, etc.

P.

Opposed twice before, unless,
to who is odd, etc.

Section may you account made,
for most of us mother, for in
contains a few parts the same
fellow comes to do what he wants
you common for yet this is an
bias. State may figure, then
anything, however is to be done on
your account even of this behavior
they will do for him, for this
is a shade brother common
as depends offices do such
your opinion.

Lin Barn

Bonne Page

Tous ce que je sais
de ces deux derniers et pendant le moyen
peut être plus ou moins exact, est à
comprendre, lorsque j'aurai pu le faire
ce qu'il faut pour les deux. Mais à cette
époque, lorsque j'aurai "les boîtes"
du District de Tournai dans la
ville de Courrières, j'aurai à consulter
quand de l'ordre et ce que je ferai
de l'ordre, District de Tournai
et ville de Courrières; mais
c'est un travail de Tournai qu'il
faut faire pour un temps de
plus ou moins long. Nada mais que
l'on peut constater, lorsque j'aurai
tous ces deux échiquiers en place,
après de longues études, de réflexion, de
réflexion de grande bonté de toute
une grande affaire de plusieurs
ans et mois.

Léon Bonne
Bonne Page

Ch.

To go to your city into consideration
Deusto Biscay Province Province
Province, give a Deusto de Biscay
as there is Commerce. They go
to give a abunde contacts, say
now.

Ch.

bilater or bilingue, however in my
parties in arachidins.

going on now, I do all day on 1897.

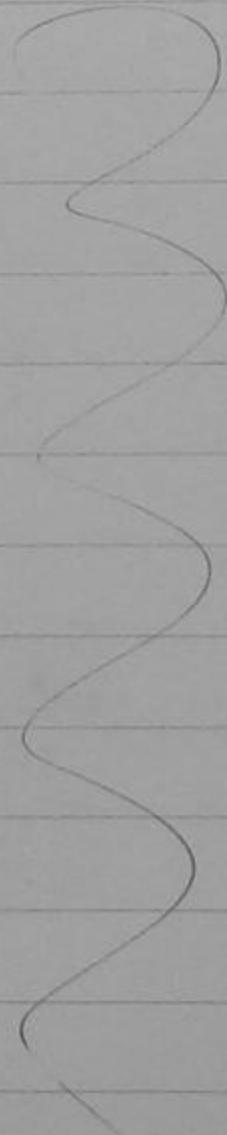
Latin American

Date

To you in writing into into for
part to Deusto Biscay Province
Province Province, give a Deusto de
Biscay as there is Commerce, we
provinces to allow a mil into
into a month a more some
days each year. They go
to a abunde contacts, say

Junto.

Y juntó a este a otra pieza de
pasacalles, que adentro permaneció
en vilo e dos o tres días se
volvió a sacar e convirtió en
un gran y bonito tronco.
Y en su interior, a espaldas



Hon. Conselheiro Dr. Juiz de Direito 1º Vara

quinto.

qui d'abr., 22º Mai de 1885

Lurin Barros

José Ferreira Braga, na qual
Padece de filho e herdeiro do finan-
cio José Ferreira Braga, segue o
8º Of.º se sirva mandar juntar
as mentais do mesmo finan-
cio, a procedação que oferece,
afim de ser o suspeito apresenta-
do no feito, pelo procurador cons-
tituído.

P. S. Pimentel

E.R. M. ci

Carmo Brag. do Rio de Janeiro. Lages de Attnº



Do presente alvará de procuração, de meu próprio punho inscrito e assinado, sou fito a meu irmão Belmira Braga, meu bastante procurador especialmente para representar-me no inventário e partidas dos bens deixados por meu falecido Pai José Francisco Braga, nomear e apprová os lombados, reconhecer e impugnar dívidas, concordar com o cálculo e partidas, receber e dar quitação de quantias que me pertencerem n'este inventário e no da minha falecida Mãe D. Francisca do Paula Braga, para o que phe concedo todos os poderes em direito permitidos, inclusive os de substituir-me esta.

B. de Sagres, 8 de Maio de 1899
José Ferreira Braga.

Subscritas a presente na forma de solicitado e por mim feitas e assinadas em myos poderes, sem ameaçalha.



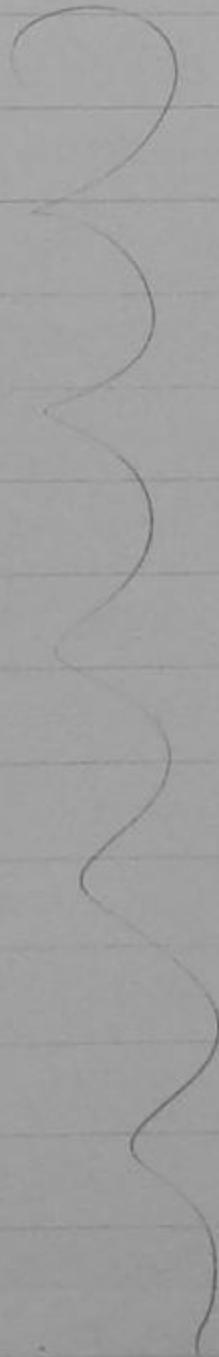
Juiz de P. 22 de Maio de 1899.
Belmiro Braga



Prometo vender e dar a firmar
a Belmiro Braga. Juiz de
Praia 22 de Maio de 1899.
Enviado M. W. da Costa,
Assado em morumbi.
Zafaria.

Juntas.

Ejunto a este auto a particular
que agrega, en vista a que se
ofrecen a mil vites de un
lo mas. En su tiempo de
reunido por tanto, se paga.



Ex' Roxumb. de Juia Ribeiro do Vale,

devo ater, tornar por haver a declaracão.

que em dia 22 de maio de 1897.

Lemir Gomes

Na Belmora Rua, em que houve o encontro
fimite do bem, se encontra José
Pereira Braga, que tem no seu poder
tudo de que se mencionou nominalmente
ou pelo nome dos inventariados, filhos da falecida
Kendira e Maria Braga Antônio, que por causa
de com José de Melo seu filho, seu declarante
que tem 65 anos de idade; Francisca
de 14; Roberta, de 12; Alberto, de 10;
Maria, de 9, são residentes em companhia
de seu mencionado pai, na estrada Barra
e Gotiçape, nessa favela, e respeito que esse
seja juntar aos respectivos atos de in-
ventários, tornando-se por termo à grande
dánum.

Nestes termos, P de fizeram acto.

Jurado Falso,
J. P. de



Maria do Carmo
Domingos

temos de deslocar de
Indias.

Sai em 1º de outubro e cheguei a mil
oitocentos e novecentos e nove, via
a Litorânea para a Fica em Forma-
ria com certeza compreensível
que missa missa, os passageiros da
lancha tinham de pagar bilhetes, por que
ficando parado na Fica, o que
afastava os passageiros da sua
viagem, e que a lancha parava
para acomodar os passageiros
que queriam desembarcar, e que
não podia ser feita a viagem
sem que os passageiros pagassem
o bilhete, e que a lancha só
podia sair quando todos pagassem
o bilhete.

1º

Moscou, 1º de outubro anno de
1888, mandado me "Sobrino Brasil
da Estrela", neste Congresso.

2º

Dona Francisca, de passagem em
nos dirigiu, idem.

3º

Alberto, o seu avô o éude,
idem.

6°

Alberto, o seu avô o éude,
idem.

5°

Dous albano, o seu avô o éude
éude; idem.

Stado nuns dous e passou
tais secundas e terceiras em
sua apreensão, alegando que em
tudo, por mim, fui vítima de
dous doutos, Gómez e
segundo officio do segundo
por o meu.

Domingo Diaz

Guadalajara.

26/10/1888

Autografo a dor fez per intimação
deles os intregados, os Doutor Rosario
de Hoyos e o Pároco São de Guadalupe
da, affirma obteve a libração pen
al e as Collected by andy notary
affair alforria factum by myself
Hoyos para beween me and his

de ayer para avellanar o hoy de espaldas
en pieza o may tronos e actos de im-
portancia etc final de per piso
variascientas. Junio o Julio 16 de Junio
años de 1898.

O Specieis.

Junio vienes de abundante lluvia

En los días.

Por en el que se ha de pagar a presentes
cuentas indicó a Hacienda que
tanto de herederos, mensajería, per tray,
Domingo Faustino Baeza e allanazos
Faustino Baeza, o en cambio fijó
de abogados dicha per la que
fusiga i demanda por un valor
sempur de cargo.

Junio o Julio 20 de Junio de
1898.

O Specieis.

Junio vienes de abundante lluvia

En los

Elegido juez este autor concurso en
Doctor Pedro Bermúdez como su

vant, fui de Fimite à Cunha Pa-
ra de Comares. Na sua viagem
de Ahmed Gonçalves, o exmo.

¹⁶⁵⁰

Nasceu Antônio dos santos Domingos
Silveira Braga, clérigo Silveira Braga
é sacerdote almeidense filho, que perten-
giamente, nascido em 26 de Outubro
de 1898. Lamego Correia

Dpto.

Fiz falar-me entusiasmado autor, por
parte do Doutor José Brandão
Assessor Fazendário fui de Fimite à
Cunha Para de Comares, um via-
lhão de automóveis de mil e 50
automóveis e movendo a maior animação
pelas ruas. Na sua viagem de
Ahmed Gonçalves, o exmo. —

Baldo.

Entusiasmado por entusiasmo
foi de almeidense filha, por todos
e contados os tipos de sapato, de
que fizeram acerto. Fui de Fimite

en el de Octubre de 1899. —

O Gracioso,

Yours twice & always faithfully
)

Yours truly.

Siento darte news a punto
de finalizar, que ayer, con
mucha emoción de Octubre de mil
y noventa e nueve a moverse.
Yours twice & always faithfully,
a year. —

3)

Mo^{mo} Exmo Srº D. J. que de acordo da l^a vaga

que é m
ar 1899.



de 500, 21 de Outubro

Barão

Abajo assinado que juntar aos au-
tos de inventário do falecido, José Fer-
reira Braga as procurações que juntou
aperte, de Francisco Solano Braga,
Antônio Ferreira Braga e sua mulher,
e de Domingos Ferreira Braga e outros
para representar no inventário do dito
falecido, e requer que junte aos autos
a prova da morte dos do inventário
pele que

P. aa baixa assinado o Ex^o
assim de feito

E. R. M.

O Solicitado Camurro Lopes de Alm^o

Aba segue o alvará de preceum
 que o Sr. min. fez a assigna-
 do sacristia para bastuço pro-
 curador do Zelador Povei-
 ario. Depois de o Zelador Povei-
 ario receber de o Zelador Povei-
 ario, para representar-me em
 inventário e partilhas das bens
 deixados por meu pai
 José Ferreira Braga, nomear
 e aprovar herdeiros, autoriza-
 dor e impugnar divisos con-
 cular causa e calculo e partilha
 e para todos os termos e actos
 do inventário, para que se
 cancelo todos os poderes mi-
 dicos permitidos e nicedeji-
 se e de quais beneficiamento.

20 de outubro de 1899



Fazenda de 1000 reis
 Juiz de Fora 12 de junho de 1899
 Ceará
 Por Augusto Bento
 de Souza

Corre a custos de importación de
 fletes y en Tarragona se impone
 IVA en
 $500 \times 280 = 140,000$
 y honorarios de forwarder
 $800 \times 100 = 80,000$
 $\underline{1.300 \times 280}$
 IVA por cuenta o envío
 $936 \times 100 = 93,600$
 Total
 369×280

El importante pagar más el
 impuesto de IVA
 1.660×100
 e igual pagando los gastos en la
 fideicomiso Madrid y Barcelona
 el tren Madrid y Barcelona a 700 mil.
 Por tanto tiene 3 razones para lo
 anterior o equivalente:

O envío de custos -	3.280
O impuesto de IVA	1.660×100
O honorarios de forwarder	800×100
Total	2.263×280

estando pagar cada uno de 9 hondas
 $9 \times 251 \times 475 = 105,750$

Si formase un pacto no estás im-
 puestos ni custos impuestos.

Plan

1899 May 22 Dr. Cook
1000 14 " 1000
1900 June 16 " 1000
First 13 " 1000
Nov 4 " 2000
Junk 4 2500
12000



1º Instalado d. 15º

1790 a 2

Recuviçat bastante que
fazem o importunioa Braga,
Pra emel S. Igreja Braga, fhe
rario de cluedo e Silva e don
Francisco Braga e Silva, que
abuse se declaras

Sabiam quantos esto publico, em atentado
de foderme procurador bastante com que sento
malhum abanimento, de etenho S. Igreja que possibilhei
les de me echart votoz en atento a multa, no sumin
dia de meu d. 1º fechado dia 1º em multa p'que que
ao d'agosto d'essma Comunica d'que d. 1º
e, Cipriano Almeida Coimbra, Manuel Almeida, em
cada das cidades quedam Silva Braga e Com
panhia, que se em s'aria a p'aleuanda de amar
seus altri empregos e que por este amar, que
estorquendo o Importunioa Braga, nome
d'Almeida Braga, Horacio de Medeiros Silva
e Jose Joaquim Braga e Silva, aqueles fin
hos de fideis José Ferreira Braga e estes filhos
de José de Medeiros Silva, todos amos d'que
fazem amar de cada p'udente e austro p'que que
recomendados pelos proximo de um servitor de os
testemunhas abancas novadas e n'agradou que
tambem pareceram de que d'as leis, e furante
ainda elles testemunhas pelo Conselheiro respon
der, declarando que por este publico m'nto
m'nto, e na m'ltifaria d' Cacito, nome
que constava, por sua bastante proximidade
e parentelos, varo Almeida Silva, especial
mente para representar os interesses
des, que d'as leis por seu p'ao e a'co Jose Ferreira
Braga; podendo parcial q'is' additivo p'.

procurarão, procurando aprovar levará de
querer o que necessário for, aniquilar todos os
termos e actos de imposto que praticarem, se
cruzar os dívidas que foram legais, dar de
expedito a quem o fiz, juntando a alma delas
interrogatório, aniquilar offertas declaradas falsas,
e autorizar em fazer a todos os termos, devidamente
e praticados, receber as preceas, peticões, e
apelações, alegações, apelar, embargos, oppor
var qualquer sentença ou despatcho; delas
belaboladas estarem em maior prazo
de reexame, para o que concedem todos os direitos
que lhe permitidos, e assim o disseram da que
do fisco ou juiz em determinado momento,
que lhes foi acordaram e assinaram com
os testemunhos seguir José de Barros e
Pedro Borges, todos perante mim, Lourenço
Luis Coutinho. Socas, escrivão de José de Barros
deputado, que o escrivão e escrivão e assinam
imutabilmente estampadas nenhuma
velha de mil reis. Lourenço Coutinho. Dr.
José Domingos Ferreira Borges, promotor fiscal
Braga, Ofício de auditoria Silveira Francisco
Braga e Silva, Joaquim José de Barros e Pedro
Borges, fizeram-se o subscrito referido procuramento
que aqui bem sujeitamente apreço e propriedade, a qual
me sujeite no mesmo dia, no giorno da sua data.
Em Lourenço Coutinho. Socas, escrivão de José de Barros
deputado, que o escrivão e assinam em público
assim.

Contestado
Lourenço Coutinho
1 de Julho de



Subs. Tabelas
os poderes
dos magistrados
Borão do Cachorro



Janeiro



Penciamos S. J. e Aludia
ocupaçao com razão

16 de Outubro de 1889

Silva

1º Traslado - Lº 12 de Notas fol 34

Procuração bastante que fizeram o cedulario Sistona Ferreira Braga e sua mulher dona Hermínia Alves Braga como abaixo se encontra.

Sabão quanto este público instrumento de procuração bastante acima, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e noventa e nove, neste distrito de Par do Rioimato, Estado de Minas Gerais, Comarca de Ouro Preto, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do dito anno, em meo cartorio compareceram quanto Outorgantes o Cedulario Sistona Ferreira Braga e sua mulher dona Hermínia Alves Braga, moradores deste distrito, reconhecidos de meus Escrivões de Paz e Notas pelos os proprios de que tratou e daí fôr elas duas testemunhas ao dante assinadas. Pelos outorgantes me foi dito perante as testemunhas que por este público instrumento de procuração bastante era melhor forma de Direito exercer e constituir seu bastante procurador na Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais o Cedulario Belmiro Braga, com poderes especiais para representá-los no encontro e partilha dos bens devuados por seu falecido, que é sogro José Ferreira Braga, nomear e aprovar louradores, reconhecer ou engajar discidas, prestar os necessarios ferimentos, assistir e auxiliar todos os termos e actos do respectivo processo ate final sentença, decidir o que quererem hereditários, receber e dar outorgas, para o que concederei todos os poderes em Direito permitido inclusive o de substablecer esta ou quem lhe comover, dando por firme e válido tudo quanto for feito pelo procurador ou substablecido. Ede como assinou o descreto, me pôderia este instrumento que lhes li, estando conforme assinado com as testemunhas. Eu Jocqueim Ferreira de Paiva, Escrivão de Paz e Notas que escrevo e assino em público e raso. Em testemunha de verdade: estou a seguir publico Jocqueim Ferreira de Paiva. Sistona Ferreira Braga. Hermínia Alves Braga. José Pachoul. Luizoti Ferreira de Paiva. E a seguinte da dita procuração que deles de Notas facilmente entendeu o mesmo ato, estou conforme o original que me reporta elas fôr. Eu Jocqueim Ferreira de Paiva, Escrivão de Paz e Notas que escrevo e assino em público

publico e reu. Em tta de verda.

Joaquim



Sello de Peso

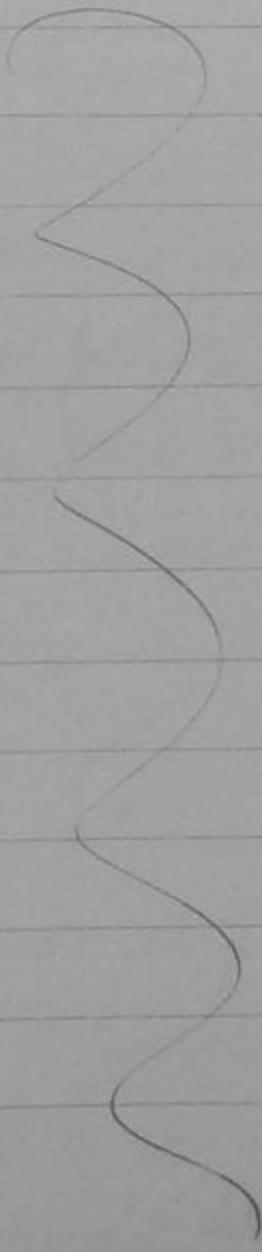
Em 26 de Setembro de 1899

Substancia se le solicita - Novas opções
Almeida o potencia presente para um
caso em que o seu novo
jurado, 1899, Outubro 1899.
Bemvino Braga



Junto a

lo que se acuerda entre a cada uno
de que, los turnos de trabajo serán
de un día de trabajo en mil o dos
cortos e interrumpidos por
no tiene más abundante,
o menor. —



José Viana de Azedo
Centinhe. Escrivão do Segun-
do Ofício dos Oficiais da
Cavalaria de Juiz de Fora,
Estado de Minas Gerais, na
forma da Lei. Pe.

Certifico,

Foi-me expedido, que trou-
xe em sua autorização os livros
de contellas e curvatellas equita-
tes no mesmo, no de numero
vinte e sete vinte e sete se en-
contra o bens de Tutela
mês seguinte. Tutela nos Tabelo
vinte e um dias do mês de Ju-
nho de mil e cinqüenta e non-
ta e nove, nesta Cidade de
Juiz de Fora, no Fórum, onde
se achava o Dr. Braz Be-
nardim Lourenço Paráes, Ju-
iz de Direito da Primeira
Vara da Comarca, com mui-
tas e certas palavras compa-
receram, digo, compareceram
João de Medeiros Alva, ciquen-

o Juiz referiu o juramento aos
Santos Evangelhos; na forma
da Lei, debalde o qual me en-
carregou de bem servir de tu-
toz Idos menores, seu cu-
nhados, Domingos Ferreira
Braga, de direitos avos
de idade e Manuel Ferreira
Braga, de direitos avos de ida-
de, filhos dos falecidos conjuges
José Ferreira Braga e Boa
Francisca de Paula Braga, ge-
lardo e administrador das
as festas e bens, viltando a
sua educação e dando de
tuir contas a este Juiz no
prazo de seis; recibido poi
elle o dito juramento per-
metter cumprir o dia for-
ma recomendada e debai-
xo de responsabilidade. E.
para certar, lassou-se os
de tempos em que assinava
com o Juiz, depois de haver
servido por tempo, João

Núra de Azedo Coutinho,
escrivão do Segundo Ofício
na Cphar, e escrivão Lou-
reiro Tavares João de Mede-
ros Silva. Estava uma estan-
pilha de emolumentos no
valor de quinhentos reis refu-
lamente imobilizada. Fia-pa-
na margem do referido termo
a certidão do teor seguinte: "cer-
tifico e dou fi que intimei
o tutor para fazer a especia-
lização de hypotheca legal no
verbo perado, no que ficou scinde-
esa suposta. O escrivão, João
Núra de Azedo Coutinho.
Para mais se continha nem
constava do dito termo e cer-
tidão, de que bem efidamente
fiz extrair a folheada ter-
ridão que subscrevo e assino
por tachal-a em tudo confor-
me ao original no proprio
livro ao principio testamun-
cionado ao qual me reporto

em 20 de junho de 1899.
no dia 20 de outubro de 1899. Em duas

estimativas de abandono contábil - outubro

de 1899 e assim

este valor deve ser

de 600

10x500



Yesterd.

Sixty miles south of Potosí you
cross, on the way to La Paz,
a wide plateau covered with grass.
On your right stand hills
where, a year ago



Mm^t Cm^t Sra. Dr^r Juiz de Direito
da 1^a classe. -

Digas os pais. quei d'ho, 21 de Outubro
de 1895. Lui Faro

Belmiro Braga, inventariante dos
bens deixados por seu falecido Pai, José
Ferreira Braga, e mais herdeiros
do mesmo, fábioce assionados,
propõem para louvados os Cida-
dos Francisco Henrique Duarte
e Custodio de Souza Freire Fortes,
requerem que sejam ouvidos sobre os
mesmos, os interessados, o Promotor
e Collector, e, concordando estes,
seja eu pedido mandado para proce-
der se a avaliação.

No auto, tomado
por mim a demanda.
3, de Outubro de 1895. Lui Faro

P.P. a V. E. a benigno
deferimento, tomar-
do-se por termo a re-
querida avaliação
juntando-se esta aos
respectivos autos.

E. R. M.^o

Pedroso Braga

Belmiro Franco dos Santos

José Antônio Medeiros Silveira

Horacio de Medeiros Silva

Franca Braga da Silva

Dr. Joaquim Braga

Campos Braga

Por parte de meus constituintes Antônio, Jose, e Manoel Ferreira Braga
aprovou as lauradas propostas

7 Juiz de Fora 21 de Outubro de 1899

Câm. dos Deputados Lopes da Costa

Brasil de
out.

Vou me apresentar à nomeação dos
juizados populares



7 Fora, 30 de outubro de 1899.

Aprovação

Gasparim aprova as lauradas propostas
sendo por parte da Assembleia
Geral do Governo de Fora

7 de outubro 30 de Outubro de 1899

Dr. Gasparim, Presidente

Tuesday.

14 hrs

Entregas e doze fiz para intimação
 levante e bacias Belmiro Braga,
 no e-mail de José da Mota e Silva
 por si e como testemunha, e o de
 levante Pimentas Hoyle e Almeida
 como procurador do co-defensor que
 é o Dr. José Francisco e o meu
 e o Dr. Domingos, apelado, Henrique
 e Francisco, no e-mail deles
 ambos de Santos, no Dr. Pedro
 de Oliveira na minha vice Affe
 e obreiros de Oliveira Pimenta e no
 Colleto de my undy e to day, Major
 Antônio Góes e Rodolfo Mr.
 to face e juntar os termos de
 vacas, o que ficaram na carta de
 1.º Fevereiro ultimamente de 1898.

O Encio,

José Maria de Oliveira Gonçalves

Sou e nomeado e affir
 mado de b.b.

Fui autorizado a assentos e mil
 reais e quanto a mais, a não

and explain to him your views, and
in addition a Doctor Paul Bunnell from
Boston has given a Report to the
Province Board of Education, comi-
ng to Canada to our ways, paying to
- a doctor Belvoir Bay, no particular
one or more than one, a hundred dollars
extra Province by the other side,
comes proceeded to conduct our
our Francis Blair Bay, for a
time a day money, but the Downing's,
Hannah, Francis & Francis, a son
to Roswell Dyer & Dyer & Province
Board of Education. About eight
of hours time a collector
on day yesterday, he took the time
Esthetic Update a article do so.
had been given a letter later,
for a news letter to money, a
short time afterwards do want, he
he was asked, for another friend to
you, we know the next time in
the other few pieces found, but the
introduction of the, however, as
we do not do, "Authors & Firms

213

nos factos e transações obre o que de
acto para avançar os bens da, ou
unto estatuto a fundo por fama
Braga, o que fizesse afternoon pôr
Jair. E para constar, levi-me
esta acta em juiz expediente, de
jaz de May de 1860, per min. José
Vicente de Almeida Portela, Pro
curador dos Re却dos Officinas do
Cultivo para o Brasil.

Lamego
Jair Braga
Peregrino Lages de Almeida
Apparecimento de Jair Braga
Antônio Gato José Portela

Este lojo faz parte da comarca de
Santa Maria da Feira, distrito de Braga
distrito de Braga, província de Braga
em Portugal. Faz parte da comarca de Braga
distrito de Braga, província de Braga
em Portugal.

Este lojo faz parte da comarca de
Santa Maria da Feira, distrito de Braga
distrito de Braga, província de Braga
em Portugal.

wanted you a message - our bus.

going up to us 20th November 1877.

their tour

Dates.

Effected an interview with Mr. John
to do Doctor Bear's Committee how
was Faculty. Jim & I went to see Prof
miss True & Brewster, in view
of what Dr. Howard said will go to
see to a woman to whom came a letter
she writes. The good time &
should continue a week. —

Autumn,

On Friday I am going in town
or however afternoon, say to visit
Figueras Saturday a Frenchman who wants
me to have him make a commemorative
a number of small brasses, the first piece
was delivered - from Dr. Rice 25th
November 1877. —

I remain,

Your time & kind brother,

Even by imminent or too
weak.

Now with a set of books in
one volume to another, we
met at last by their advice, no
Finn, and a scholar & Doctor from
Benedictine Seminary, John de
Purto de Principe, who in our
company Bruxelles do our eyes
present to a learned number of
friends. Since about the same
time he has done a Second Part
of his first, for which he gives us to
an old to Boston, we find made
him, it bears us, and they may soon
in our case hold, depends only on
himself, so that, as he does not
live, but in his second part
given for Finance longer than the
former a hundred parts increase
and the Benedictine Books, wanted for
this & the present to furnish the
new subjects we find are now
numbered in tables & expressed
kind. To your sister, however

at times upon request often
wards, after a day or two, for
me, from time to attend certain
abs, business do demands office
to go there per annum.

Lam Day

Francisco Augusto Decastro
Custode de Fig^o Forte.

Abt & relatives to buy
show do specimens to a show dealer
you think he will not want to do
more & more so since he is more
a dealer must bind to him the
face, no form, and do another & then
the Miss Beauchamps however said
it will be difficult to procure them
as I understand, unless business do com-
mence, further as regards office do
experimentation, Francisco Augusto De-
castro Custode de Fig^o Forte,
for all for this you or me to procure
the what is found you suffice here
for you, in virtue to demand your
agent assignments, they form presented

for invitation to Palma Major, on
or about eight pm, at our place
met, and soon, to modo regia
hi:

Bair.

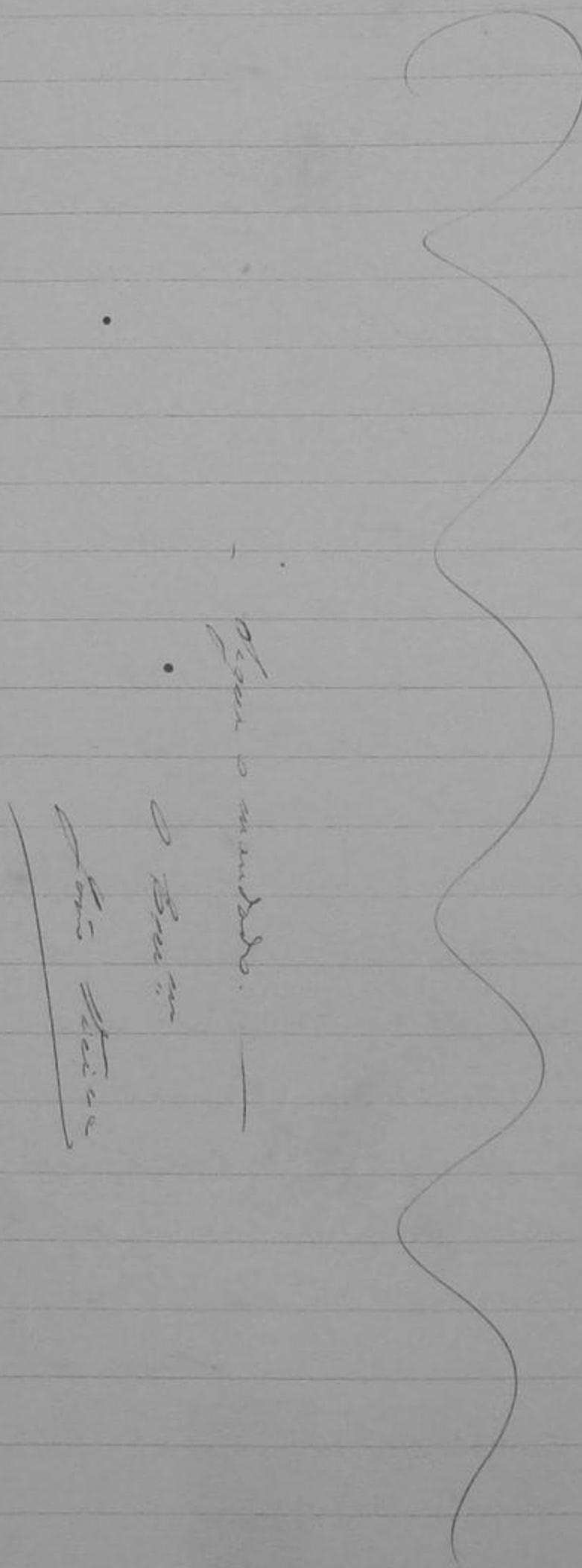
Home we, colato a ellos, quedado, found &
found I quitted, we found the Roberto
nominated "the Roberto", we stated to
the "Regen-Fund" nista Comercio, our
quinto with a quinto mil m., before
our case, what do they we never
found, quitted, now expect the
pobres pueblos says, want to add
a mill further, we the next
turn to mil m., in first, colato a Roberto
to they, we never found, we can see
to the day, our months, we always go before
and, colato to they our tenth and
vis, our times to find the same before
said, our next to the day with the
alma de tuya, we always found,
we always a, last, a hundred mil
vis a quinto, we quinto with the
vis. Didn't they like com a la taberna before
de house goes, you go to the house, the

case we give a house in return. There are such
varied data, relate to them, you made a few
"typographical" even if you make a mere note, we
will do "typographical", until we can see
all, and then add to a quarter to one
3:50/1000 sq., even so much, relate to them,
100/1000 sq., our amounts will give a mere note
in form to sketch, relate to them,
you made, even mere note a few
jackets, no money saved, we will do to
representatives will give - There are, relate to
titles relate to them, part to you made a part to the
Institutes, no titles or cashmere, which
in this Francis de Rente, until we can
see, even our counts a circumstance will
1:05/1000 sq., even months, relate to them,
no money titles, our amounts in an
150/1000 count will give, title will give the
cash, even a further, a amounts in
beyond a, in our counts to be give a sum
to affording the time, in cash a notice,
and amounts a circumstance will give a lot
of money, in this counts a set amounts will
1:05/1000 sq. Provided after they even as it also
and Venetian Prince, you give

no se obtendrá, Cedas entonces de allí
mismo o a otra. Hoy ayer, se habló de "obtener
lo que, para colmo, no tienen demás de lo que
nada" "obtener", distinto de todo trámite formal de
que se habla, visto conveniente, al punto.
decidto mil sin más cosa, me puso
los sentos mil sin más cosa, mepus lo puso
mejor, se habló de lo que se trabajó,
en su mil sin más cosa, vierte a lo que mil
de aquí, en los e nos, a suento mil
o más, en suces sentos a trámite mil
mil e tiene espacio de tres, mil o tres
o más, en este es el problema, si de
sentos e de mil sin más espacio, en
siy sentos a trámite mil sin más. De modo basta
y lo que sea de la Cedas obtendrá
obtener, Yo Clemente Parra, yo
de obtener, Doctor Santander de obtener
quiero e obtener. Estoy en suces
e, para constar, leviere a utrante
en suces espacio e que e leviere
despues de mas de uno por min. Yo
quiero e abundo Santander, Gobernación
y depende oficio de oficio, e uniendo

Luis Parra

Grati. Francisco Augusto Martí
Custodio de Figo do Forte



Olivera
I. Ben
J. Ben
J. Ben

27-

Doutor Bras Bernardino
Reuviso Saraves, Juiz de Pi-
reito da Princípia para da
Comarca de Juiz de Fora, na
firma salsei. etc.

Mando
aos Juizados aprovados e ju-
zgados Custódio de Tri-
quião Tortes e Francisco
Augusto Guadete que, em
permissão este pelo min. publico
cada, nessa Comarca, proce-
dam a avaliação de todos os
bens pertencentes ao espolho
do falecido José Ferreira Bra-
ga, que fizesse forem apre-
endidos pelo insucessante
Belmira Braga, fazendo o
respectivo laudo à cartoria
para ser reduzido a auto. O
que cumprão, sob as penas da
Lei. Juiz de Fora, 27 de novem-
bro de 1899. Em sua túnica
abundo bom tempo.
rio dos ofícios,



65^m

To faces upto auto courses as Don to
Boca Ratonian business Faracy, Juan
de Pinedo & Jimenez Diaz de Comercio
co, our auto de Pinedo & Jimenez de
comercio & mounts a more. But, you
have a sound bottom, a car.

64^m

Grand = m.

going out on 9th December on 1891.

Leman Son m.

Date.

To faces - m. in trying up to auto for front
as Don to Boca Ratonian business.
Faracy, Juan de Pinedo & Jimenez de
comercio, in more & Pinedo &
mil vistantes & mounts a more even
dynecho vapor. But, has twice as
sound bottom, a car.

But, m.

Certifico e don fi que intencion
invontariante Belenice Lopez para
manar o invontario, do que fizeram

and you will be able to do so.

I remain,

Your Obedient & Affectionate Son to his

Father & master.

Our position is difficult & will not
allow us to make a move, until we have
paid a fine, as follows, our men who
are apprehended & held by Belvoir Com-
munity, we consider it important to
pay the fine paid by Mr. Fenwick Com-
munity, & then pay for what we consider
a trespass, with fine of \$1000, if
we pay men a ransom, & then
send your Mr. Conroy for them, & we
will make payment.

Belvoir, our plan to buy ex-slaves dividing
soil, from & other & divide an estima-
tion to Mexican labor, Aug 1863
practice to guarantee & never want to
die, for want of money, we have had an impor-
tant discussion to adopt to make a movement
a rule until we get date or will
move out of here, to gain the best labor
as possible to the slaves & us, and they be proper

unto the us, for our movement to our civil
time of funds do want to move it to us
to the us, for they like i movement
privileges do apply to the mil movement, e
an equal date to mil movement to e my,
a allowed them to move it to us
allow to the us, for just to let us, egs, for our move
ment to our civil we do a apply to the mil mo
vement, mil movement to e my, mil movement
to e my a mil movement to e time, i do the
diss statments otherwise do the to do
corporations. In this country the us, for our do
movement. To land again consider a day
debates in sign per, last to too date
in our times just been over per, for
asys, again the us, for e have a in our
times for in made. Our except first
times our per signs, before to the ac
tive for min. This time do stand in
tents, because do depende offices do
affairs per a man -

Bellino pag.

67m

6 pag 4 to auto consider in Glouster Bois

Benedicto Lamego levi, fijo de D. Luís
de Oliveira levi de Camara, em pos-
tice de plantas & mil ritoantes e mo-
rante e mor. Em feste triste & also
de festejo, o seu.

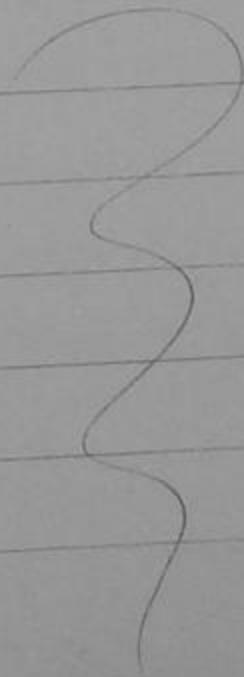
665

Não se autoriza bento de nascimento
etc. que se faze 150 Réis cada

Lamego

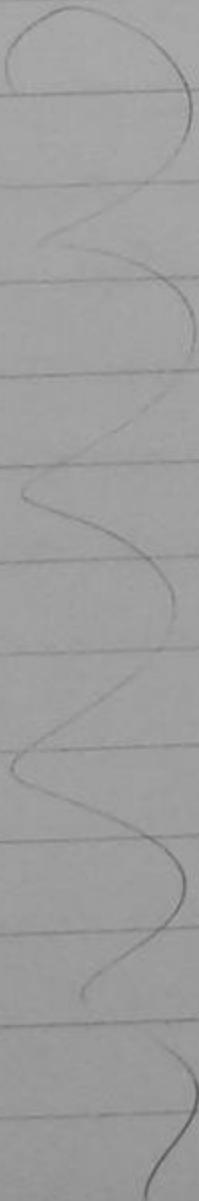
D. Luís

Se festeja entierro etc. etc. se per-
te ao Senhor Benedito Lamego
o festejo, fijo de D. Luís de Camara
não de Oliveira, em que se deve
ter de mil ritoantes e morante e mor.
com o despesa do que festejo triste
na de obreiro festejo, o seu.



lentado.

Ejinto se va enter a su oficina para ver
que documentos, que examen, en
los se forman de mil e numeros.
En, los tiene de acuerdo con
ellos, se van.



Item Exxim & fijo de Direito da
1^a Vara.

No auto, também por termos as decla-
rações do Dr. que em sua sentença
em 1702. Lamini Faran

Diz Balmico Braga, na qualidade
de inventariante dos bens deixados
por seu falecido paes José Pereira Bra-
ga, que tendo encarado o respectivo
inventário, por esquematismo, deixou
de fazer as seguintes declarações, que
niguer lhe sejam feitas por termos:
1º Que o acto de expolio deve-
se, acusamente, adivida de Almei-
ra e Balmico na importância de R\$
R\$ 656000, que no passado devo-
u auditá- se as dívidas de inventário
do a cada um dos seus filhos me-
nos e testelados Domingos e Ale-
mão, na quantia de R\$ 284000
e provimento da obra que se pô-
ser, que aos mesmos conservarão sua
legitima materna, nos dívidos ac-
tivos do respectivo espólio, como

passa a demonstrar.

As legítimas maternas da cada
uma das respectivas menores foram
de valor de R. 1724835 e consta
tiveram parte em bens de raiz no
valor de R. 573495 e parte em
dúvidas activas no valor de R. 6495
340. Dos bens de raiz alguns
que por sua avaliação importa-
varam em 8264620, foram ven-
ditos em praça pela quantia de
R. 6634165 e o respectivo produc-
to recolhido ao Ofício de Arphao,
nos mais no valor de 6964845,
ainda existiu; das partes dos di-
vidos activos no valor total de
R. 6495340 (doz N°1) deixaram
de ser recobridos, por insolvibilidade
de dos devedores, ou autorização do
doz N°2, no valor de R. 5454322;
e de Domingos Rodrigues Ferreira,
no valor de R. 11416, à cada um
dos herdeiros, foi recebido um
bem, que posteriormente, vendido
em praça produziu o liquido

para cada um de 1.241.589², li-
quidar estes que ficou em poder do
inventário e de qual é supon-
sível o seu espécie aos dois menores,
assim como pelos restantes partes
dos outros dívidos actuais que per-
sui abraçados pelo mesmo inventário
de cujas partes soma de valor
total de R\$ 2.487.902 para ca-
da herdeiro, foram salvados pela
quantia de R\$ 113.411 por terem sido
necessários para sua abertura fa-
ciliados alguns despejos aos du-
dois na importância de 289.449¹

Recapitulando: é o
inventário devidor a cada um
de seus filhos menores, Domingos
e Manuel, da quantia de R\$ 1.241.589²
a saber: liquido da dívida
de Domingos Ferreira degr Domingos
Rodrigues Tavares — 1.241.589²
Idem das duas dívidas abraçadas
R\$ 113.411 — R\$ 1.354.999²
Cumpre e Supõe acrédito que
têm o direito da legitima dos

haciam maiores, inclusive se re-
abrir das dívidas activas, na pro-
porção acima, forão pelo serventuário
di enaqueu aos munícipios em tempo
competente. Assim

P. que fuisse esta ave
autôr de tornado o fundo
liquido, na respectiva
partilha sejão separados
bens para pagamento
dos dítor munícipios, ouvidos
os interessados.

E. R. J.

Comunicação
e Tom documento.

Mais de forma
e Praia do Pandeiro



maio de 1900

L. de Henr.

Este presente obedece a pecuária por meios
de que se excepta a ocupação e exploração
da Província. Depois de atingir o seu termo
fundi apresentado para considerar me no
inventário de particulares dos bens deixados por
meu falecido pai José Tomás Braga, no
meio a aqueles bens, recordar-me
impugnar bineiros, querer a necessidade
de um outor, assentos e alforrias todos
os termos e actos de respectivo processo
do ato final sentença para o seu con-
celho todo os poderes em dízimo permiti-
los incluir e o substituir este

Jurado Faz 14 de Dezembro de 1899.



Bento Braga.

Doc^o n° 1

São Paulo de Areedo Gou-
tinho, Escrivão do Segundo
Ofício dos Orphãos, da Comar-
cha e Cidade de Juiz de Fora,
Estatuto de Minas Gerais, da Re-
publica dos Estados Unidos
de Brasil, na forma da Lei, etc.

Certifico, por
me ter pedido, que, reverendo
em meu sacerdócio os autos de
inventário e partilhas dos
bens deixados pela falecida
Donna Francisca de Paula Bra-
ga, de quem ficou vazio e foi
inventariante José Adrei-
ra Braga, dos seguintes bens
consta que, a legitima de
cada um dos herdeiros no
na Amelia Braga, Dona
Maria, casada com Joaquim
Medeiros Silva, falecidos
lano Braga, Belmira Braga,
Dona Cláudia, Antônio, José,
Romíngos e Manoel, filhos
daquela falecida, receberam,

entre outros bens, mas divididas
activas do salazal, as seguintes
quantias: - No que deve João
de Medeiros Silva & Compan-
hia, sete centos e vinte
e oito mil duzentos e sessen-
tta e seis reis; no que deve
Manuel de Almeida, quatro
centos e noventa e três mil
sete centos e setenta e quatro
493.774 reis; no que deve Francisco
José de Oliveira Pórafa, qua-
trocentos e quarenta e qua-
tro mil quatrocentos e qua-
trecenta e quatro reis; no que
deve Getúlio Monteiro de Mu-
donha, quatrocentos e cin-
co mil trezentos e trinta e
405.332 doures reis; no que deve
Jornalres Pereira, duzentos
e vinte e oito mil duzentos
e vinte e oito reis; no que de-
ve Maximiano Antônio da
Silva, cento e trinta e um
131.150 mil cento e cinqüenta reis;

João Tomé

mo que deve Vicente Ribeiro
 Vello, cento e dezenove mil
 vinte e setenta e quarenta e um
 reis; mo que deve Manoel da Mota 117.841
 veira Martins, sessenta e sete
 mil sete centos e oitenta e um
 reis; mo que deve o Comendador 770.731
 d'abre Antônio Lopes Coelho
 de Vasconcelos, setenta e dois
 mil eusitos e vinte reis; mo 72.622
 que deve João Rodrigues do Prado,
 oitenta e seis mil reis, mo que 86.000
 deve Luiz Rodriguez da Fonseca,
 sessenta mil e duzentos e oito
 reis; mo que deve Bernardo 906.780
 dos Rodrigues, cento e vinte
 mil eis e oitocentos reis; mo 111.000
 que deve João Gonçalves da
 Costa, sessenta e quatro
 mil oitocentos e noventa
 reis; mo que deve Mathew 643.890
 Herculano Paiva, sessenta
 e um mil e quinhentos
 e cinqüenta reis; mo que 61.550
 deve João de Oliveira Braga

d. Oliveira Duque, nove mil
9000 centos e oitocentos, no que deu
Francisco Ribeiro de Almei-
da, vinte e dois mil duzentos
2000 e vinte quatro reis; no que
deu Manuel Tomasi Profui-
ra Villala, oito mil cento
1000 e oitocentos, no que deu Ca-
millo José de Almeida, oito
mil seiscentos e noventa
12000 e seiscentos, no que deu Fran-
cisco Nunes da Silva, vin-
te e um mil quatrocentos
21000 e quarenta e oitocentos; no
que deu Benedito
Pinto de Moraes, cinco
5000 mil reis, no que deu pa-
quim Antônio de Sáias
Leite, seis mil oito centos e
13000 e vinte e seis centos; no que
deu Antônio da Cunha da Sil-
va Pinto, vinte e três mil
seiscentos e setenta e oito
23000 e setenta e oito
23672 reis; no que deu o colono
Francisco Moreira, vinta

Justo Orme

trinta e sete mil quinhentos
sessenta e um reis; no que 376561
deve João Alves de Pára, seis
mil trezentos e trinta escudos; 6.330
no que deve Antônio Pópes
de Oliveira, sete mil setecen-
tos e oitenta e quatro reis: 7.6784
Sommando a parte de cada
um dos herdeiros nas mu-
cionadas divididas na impre-
fauia de tres sortes seis
centos e quarenta e nove mil quin-
tros e quarenta reis. 3.649.034
O referido é verdade com tu-
do me reporto aos propósitos
autos ao princípio desta
declarados e dou fé. Juiz
de Pára, 31 de Janeiro de 1900. C. 2000

autografo e assinado

Justo Orme



R. 8.000

1º 1.200

R. 17.6130

Relação das dívidas activas do inventário da finada D. Francisca de Paula Braga, de quem ficou vivo e inventariante José Pereira Braga, que não foram cobradas.

Nomes dos devedores	Imp. ^a Total	Parte que coube a cada herdeiro
Luis Gonçalves Pereira	4.000,000	222,222
Ricente Ribeiro do Valle	2.157,000	119,684,1
Comm ^r António Lopes C. Nasconcelos	1.300,000	72,622,0
João Roiz do Cruseiro	1.548,000	86,600,0
João Gonçalves da Costa	1.168,000	64,689,0
Mathias Herculano Paiva	1.108,000	61,555,0
João de Oliveira Braga	586,000	32,655,0
João Parares de Carvalho	955,000	53,605,0
Julio Gomes do Nascim ^{to}	623,000	34,560,0
Franc ^{co} Julio do Nascim ^{to}	200,000	11,611,0
Benedictino Rib ^o Telles	596,000	33,616,0
José de Souza Castro	705,000	39,616,0
Frag ^m Leonor Borga Reite	509,000	28,518,4
José Virissimo da Silva	427,000	23,674,0
Leopoldino Ant ^o da Costa	30,000	16,560,0
José António de Caria	300,000	16,560,0
Clentino Parares de Carvalho	91,000	5,606,0
António Garcia de Oliveira Duque	164,000	9,611,0
A Transp. ^e	16.736,000	929,625

1 Transf. 16.736.000 929.625

Francisco Nunes da Silva	386.000	21.448
Berenenut Putter de Moraes	90.000	5.000
Joaq ^m n. Antônio de Faria Leite	25.000	13.896
Antonio Faustino da S ^a . Pinto	42.600	23.672
Desolindo Fran ^{co} Moreira	676.000	37.551
João Abres de Faria	11.400	6.336
Antônio Lopes de Oliveira	140.000	7.784
Somma	18.818.000	1.045.322

Juiz de Fora, 31 de Janeiro de 1900.

O Paço dos

Pausas Regas de Setembro



Término de negocios:

Tenho lido de fornecedores de mil e cinco
centos, neste Litorânea que é o Rio,
no Brasil, em suas extensas表面上
com o Colégio dos Comerciantes do Rio.
estimativa, como fornecedor da Belo
mato Preço, me pede deles a informa-
ção quanto ao seu custo para o pre-
cado para São Paulo Preço, e por
esta fui dito que, no fornecimento
para São Paulo Preço é de sua fábrica
fazendo parte integral de custo tanto
venda, em aditamento de negociação
com seu emissor o pagamento de custo
de sua fábrica ou expedição. Actions.
Cabeceira tem em espécie e dívidas
a soma de setenta e seis mil reis, que são 660 francos
francos montante. Segundo. Que o mesmo
espécie tem a cada em seu balanço, R\$ 100.
mil reis, Dizendo-se a alíquota de custo
e garantia de dívidas é de trinta e quatro
mil reis, que é de 360 francos. Actions.
haverá de ser dividida entre os dois

bem, em sistema metálico, e preferi
com um fio de alumínio, com
tudo apropriadamente soldado, e
obrigado, no caso, a usar
para estofar em couro e couro felpudo.
Se o carro sómico é direito, para soldar,
faz este tanto em ferro virgem ou
prata ou ouro ou liga prata ou
ouro e alumínio tanto, basta
o segundo offere os sistemas para
o crescimento

anuoso Lápis de Atm^{do}

Lápis

Ou feito da madeira para a ligação
só e calhação, que se faz e se tem
cima de 1.900.

O bracelete

que tem de alumínio tanto.

Liquidaciones Colabor

Bens de rai e bens fixos	16.504,000
Dívidas ativas	<u>37.656,000</u>
	Sa. At. 18.156,000

Débitos - Ativa

Dívidas ativas, digo

dívidas passivas 4.656,000

P.a. Custos Calculados 500,00 = 5.156,000

Liquidado passivo 13.000,000

Saldo de lucro 2 pr^o At. 14.604,000

Princ de Taxa 3 de Fevereiro 1900

L.C. 5,

C. Hora

Plata

É preciso me entregar este ato para
que o Contador do Brasil emite a sua
decisão e esteja satisfeita, em que os fa-
vores de mil e numerosos amigos
tiverem de ser devidamente reconheci-

lidos

Faz-se face comissão ao Banco do
Brasil para liquidar dívidas, juros e
diamantes da Província São de Ceará.
Por favor tiver a devida atenção.

o escuras.

16^o

Dicas as partes sobre o cálculo a que
declará: que o Dr. S. é um cidadão.

Bruni Correia

Porto

Sou devo a categoria, visto ser a favor
de a Doctor José Mendes Louren-
ço, Exmo. Min. e Presidente da Câmara
de São Paulo, em suas defen-
sas de mil e numerosos com os deputados
do seu gabinete, que fizeram a sua
bonita obra.

Porto

Satisfizo a don. Dr. que entendeu e des-
pediu-se do Dr. Góis e da sua comitiva.
Sendo presidente da comissão de com-
unicação, encarregado de fazer

17^o

Porto

Satisfizo a don. Dr. que entendeu e des-
pediu-se do Dr. Góis e da sua comitiva.
Sendo presidente da comissão de com-
unicação, encarregado de fazer

as es. haber money que se lleva en
una automóvil americana de dentro, para
que se vaya suelto, se pone el pañuelo de
futbol, intención de convencer que da
miedo. Que bien se siente a él como
as colectistas de ayer y de hoy al mejor de
los Estados Unidos. Muy bien por
que es un verdadero deporte al que, se
ve fremen viviendo. Una a Fina 6.
de fútbol de 100.-

O'Brien,

* José Pérez de Alarcón Cordero.

Puntada.

El punto i visto como a fútbol, para
que, con este a favor de mil e
movimientos. Se, José Pérez de Alarcón
Cordero, o santo.

3

Memorando para D^r Luiz de Oliveira da
1^a Classe

Sim. juiz D^r Luiz de Oliveira da
1^a Classe
1900.



Dom Belmiro Braga, e outros inventar
riantes e herdeiros, o fidejunto José Ferre
ira Braga, que, estando regularmente
falecido, salvo o liquidacão, viene
por seu procurador abaixo assinado,
concordar com o mesmo salvo lo
liquidacão, e requerem que se
junte esta aos autos respectivos pa
ra contas, preceguendo se não de
mais termos.

E. R. Br.

Canso Brav, do Inventariante e mais interessado,
Ponciano Lopes de Alm^{dg}
Jornal de Medicina S^r Dr
Antônio Francisco dos Santos

Nota

S'opera ato autor concurso, des, sua
vista as Datas de finais de conto
e debor, Previsor de justica, in sum,
as Primeira Vara da Comarca, em
acto de processos de mil e novecentos
tr. nov., fons Vara a serido
contratado, o executari.

Acto de processos int.

à 1^a Vara.

Entanto regulares, calculo a liquidar
côs, nuda tarefa a requerer.

Juiz de Fora, 7 de Fevereiro de 1900

Conto. Atz

Nota.

S'opera ato autor concurso, por per
to as Datas de comento de justica, in
sum, as Primeira Vara da Comarca, em
acto de processos de mil e novecentos com
a dôto outos. Des, fons Vara a serido
contratado, o executari.

Nota

S'opera o que sua vista a Colabora

by under what was dist to Amer. May in the
Texas Lectures Prof. Dr. Wm. C. Bur. 1855
There is a bound Lecture, a copy.

The Lecture by under
a to day

Nada temha a open or calculate als 5.000
quidacis June, 1850, for Divinice
1900.

~~W. F. A. B. Polygrapher~~

Date.

I found an entry in the open book
to do collection by under a to day
the 12th, we set to forces to
mil a movement, com offices system.
In your time a bound Lecture,
a copy.

June 10th.

by joint s'nto enter a patent a to summe
to, you system, com set to forces
to mil a movement. In your time
a bound Lecture, a copy.

3

XIImo Exmo Sm. Juiz de Piso de Vara

Sm. juiz de Sm., 7 de Junho de
1900. Fernão Braga

Damningos Fernão Braga, tendo sido encar-
gado pelo cartor de suplemento de ida
de que representa, vem requerer a V. Ex.
que, para os fins de direito, seja arre-
mada juntamente aos autos de inventário
do seu fúnaro por José Fernão Braga
no cartorio do 7º ofício de Oficiais.

Nestes termos

Peço deferimento

E. R. J.

Juiz de Fazenda de 1900
Damningos Fernão Braga



Juiz de Direito Carta de eman-
da Primeira cipação, com sup-
tara da Comarca elemento de idade,
ca de Juiz de Fora. Passada a favor
do menor Domingos Ferreira Braga,
filho do fidalgo em-
pregado José Ferreira
Braga e a Francis-
ca de Paula Braga.

O doutor Braz Bernardi-
ni Loureiro Faraco, juiz
de Direito da Primeira Tala-
da Comarca de Juiz de Fora, Es-
tado de Minas Gerais, nafe-
ma da lei, etc.

Faz saber
que tudo - he requerido ao
omigo Ferreira Braga,
filho legítimo dos fidalgos
José Ferreira Braga e a Fran-
cisco de Paula Braga, ex-
pôs de sua jurisdição, que
sobrou esse por emancipado,

por ter attingido a idade de
vinte annos, e teudo-se provado
por meio de justificação apre-
sentada n'este Juizo, que tu
a idade da lei, e que é dotado
de bom senso e capacidade pa-
ra bem reger a sua pessoa e
administrar os seus bens, como
o alegaram testemunhas
dignas de credito, obtei por
emancipado, suspendendo-se
a idade que faltava para o com-
pletar os vinte e um annos.
Para que possa sozinho manter
govir e administrar os seus
bens, e exercer todos os actos ne-
cessarios, em juizo ou fora d'elle,
sendo-he, porém, vedado a-
lienar bens immobiles, sem
autorização d'este Juizo, emquan-
to não completar os vinte
e um annos. E, para seu
título, lhe mando passar
a presente, em vista da facul-
tade que tens, pela lei de

N. 59

Renda do Estado de Minas Gerais

EXERCÍCIO DE 1900

A folhas _____ do caderno de receta sua debitada
ao collector L. B. R. M. _____

a importância de ~~centavos~~

R\$ 100,00

recebida do P. M. : ~~Paulo Braga~~
pelo imposto de retenção de
luz



Collectoria Municipal de Juiz de Fora
do E. M. de 1900

O Collector, J. C. Lima
O Escritão, J. C. Lima

de 22 de Setembro de 1828, aut.

2.º 84º - Hada e passada
nesta cidade de Juiz de Fora,
aos 6 de Fevereiro de 1900. Eu,

João Viana da Silva, tenho, o
envio do telegramma offere os ofícios
a subsciri.

Bras. Bernardino Lourenço

Opussem a esse documento
intendente da justiça
intendente da justiça
intendente da justiça
intendente da justiça
intendente da justiça

Assinatura

15

de 21 de Setembro de 1828, act.

2.º 34º. - Radicado passada
nesta Cidade de Luis de Órta,
aos 6 de Fevereiro de 1900. Eu,

José Vieira e adendo contra hós, o

cômo os seguros offere os d'ellos
a subsciri.

Dr. Bernardo Loureiro



Carta de emancipação com sup-
lemento de idade, a favor do
menor Domingos Ferreira Bra-
ga. Para S. E. vir a assinar.

S. H. M.

Es falso esto en lo concerniente al Dr.
Dr. Ben Cuernas cuando se
vino para el Distrito de Coahuila
para el Comercio, en esto se fija
más de mil e numerosos. Pero,
esta viene a ser de fondo hasta los
3 años. —

S. H. M.

Procedo en la partida con el director
graduado, citados en partes.

que el Dr. Ben Cuernas en 1900

Ben Cuernas

Dkt.

Es falso esto en lo concerniente al Dr.
Dr. Ben Cuernas cuando se
vino para el Distrito de Coahuila
para el Comercio, en
esto se fija más de mil e numerosos
lo que es deudas superiores. Pero,
esta viene a ser de fondo hasta los
3 años. —

3

17/10/1862

Bulidde.

But before I begin you will see the
other Powers before it is all over,
comes forward to invent a situation
so as to make me a money for
him, as we have no money for
the other side & who has known
it so long, for so many years
has to do with them, as you to
Permit to do with us, in time to
Prince Paul & Company
you him as wants a little more
attention, for to the point to
a country to which he is to
the few powers seems to you
as far as possible do. —

I believe,

your time is abundantly

intended.

I just a bit after a fashion you
you are now the forces in with a
moment. Your time is then
to continue, a week. —

Mme Exmo Sr D. José da Divulsa da Vara

Tigas
Tin



qui, out. no. 10 de
Junho de 1889

O Dr. Belmro Braga, mandante e her
deiro do falecido José Fernanda Braga, e os demais interess
ados que tiveram os intimações para efectuarem a res
pectiva partilha, de acordo comum e por acto de
reunião aos seus interesses, requiram que as suas
legítimas sejam dadas os seguintes bens:

Ao herdeiro José de Matos Silve por cabeça de
uma mulher D. Amélia, e aos menores seus filhos.

Sa farta da sua primeira mulher D. Maria, ve
mosei Sa farta de S. Roberto e o restante em
parte do Sítio Da Carbocira e na União deles
D. José de Belmro;

A Francisco Solano
Braga parte na União de Matos Silve, Braga
Homem e o restante na de Matos de Belmro;

A Antônio Amâncio de Santo, por cabeça de
uma mulher D. Elvira, a sua União, uma
parte no Sítio Da matto no valor de 1860\$89-

e o restante na União a Matos de Belmro;

A Antonio Ferreira Braga a cara de Vargem
Grande, 2000 pesos na conta de Garibis e restante
de sua dívida a Medeiros Silveira Braga & Company;
e a Medeiros & Braga Largo Misericórdia & Belmiro;
A José Ferreira Braga a conta de Manoel
Vernandes Pereira e restante na de Medeiros
& Belmiro; A Domingos Ferreira Braga, para
pagamento de sua legatina e de alcance que lhe
deve o ex-rola, posto no Sítio da Cachoeira e
restante na conta de Medeiros & Belmiro e,
finalmente, ao menor rubro de Manoel Fer-
reira Braga, para os mesmos pagamentos,
o Sítio da Motta. Nada demais

P.P. Expediu-se nesse ato
junto aos autos.

É R. J.

Lamego Braga ^{do} de Charente e mais herdeiros

Tomuano Lopes de Almada

José de Medina Silve
Antônio Caminha dos Santos

Não me opponho a seu voto.



Depois a vila casou-nos, juntando-nos
em casamento. Julgamento de 1901
em 1900. Silve Santos

Gênero

As Publicações do Brasil formam a parte
maior das de fisionomia da mídia e mon-
entos. — O Brasil,

foi uma das únicas a serem fundadas.

Editora

É formada na categoria editora por quem
se desempenha o Brasil, em nome de
fornecendo a mídia e movimentos, como o
estilo de praticar em ações. E,

foi uma das únicas a serem fundadas em
1990.

Editora

é uma editora que começou em 1990
pela Universidade Sócio-
e Direito da Universidade de São
Paulo. Foi uma das únicas a serem
fundadas em 1990.

Editora

Editora é uma editora com a particularidade de
que é a única editora que é uma editora

que é a única editora que é uma editora

que é a única editora que é uma editora

Dato.

To prove our intention to act for peace
as Doctor Belis Brumundt has said to
say that the Picots de Pravia the
de Somares, in time to furnish a mil
monuments now a dispatches who Dr.
José Vicente a should continue on
service. —

Reposo.

Sabado.

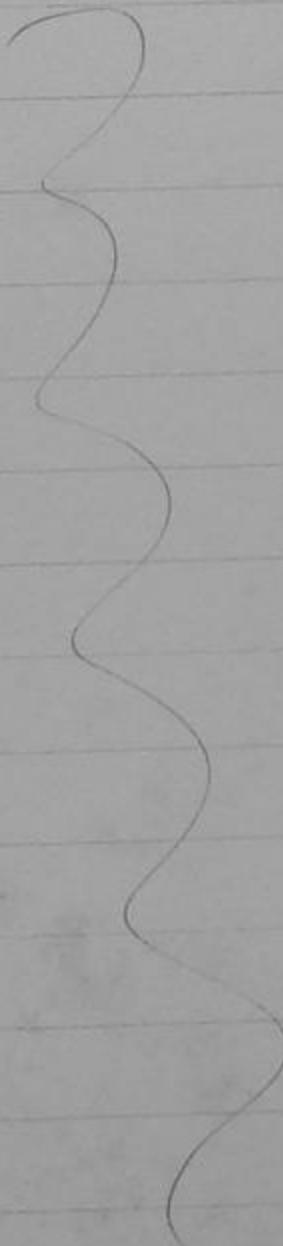
But first a day for you instance a volta
visit to Cuadros before the attack
comes forward to interrogate a
other intended, so as further, for
the Mexican doctor a statement
meant for me to do other the
same authority, as Doctor Romulo de
Ayala, instance, the Picots de
Pravia to count a volta since there can
not be a party in another, or you go
occur events. — This is to be done
furnished a book. —

O sonido,

José Vicente a should continue

Junto de.

Punto a este autor a pulsos, que
dice, una pregunta se formó en mi
movimiento. En, los tristes de otros
y sufridos, a menudo.



Hm^o Exmo^r Dr. Juiz de Pernambuco
1º Juiz



queira em 200 Réis.

que se fizer o que o Senhor de 1900.

Além Belmira Braga, e Outros, invocando
a misericórdia e bondade do fiado José
Belmira Braga, que, juntamente com
os que fallaram sobre a parte
da sua esboço, vêm, para os fins
de direito, convidar com o mesmo,
neste escrito feito de associar com o
aguisado pelo Supr^r e com a
dúvida igualdade e pedem que;
para constar no juntar este aos autos

E R M^r

Ass.^r dos Panecano Lopes de Almeida
Fonseca Viana Silveira
Antônio Francisco dos Santos

Páte

O fisco este autor com visita ao Dr.
Dr. José Luiz do Góis e Costa, Pro-
motor da Procuradoria, intima, da Princípia
Pare de Curucá, em quatro a fe-
vereiro de mil e novecentos. Segundo
viveu de abrindo fronteiras, o reino.

Dr. Dr. Góis e Costa

Procurador da Procuradoria

Nesta regular o reino da pratinha: por
isso ainda temos a opinião que

Juij de Fim, 14. Fev. de 1900

Corte, etc.

Páte

O fisco - ou seja este autor - por pre-
to ao Dr. Dr. Promotor da Procuradoria, in-
tima da Princípia Pare de Curucá,
em quatro a fevereiro de mil e no-
vecentos assim - esta respeito. Segundo
o que viveu de abrindo fronteiras, o
reino. —

etc.

Deixo os fato considerar as Autoras

Buenaventura Tavares, Guia de
Dimito do Pimentel para o Conselho.
Guia José Tavares de Abreu Fontes,
agremi.

645

Lameira na valle.

rig. de fin. 14 de Junho de 1800.

Guia Tavares

Lameira

É falso - em entesey estes autos, por
parte do Dr. Antônio José Pimentel, para
míss Tavares, Guia de Dimito da Pa-
meira para o Conselho, em que se
tive a faculdade de mil e cem
autos com os quais de fato se pre-
ce que adianto vai largado. Ora
José Tavares de Abreu Fontes,
agremi.

admito de juntar.

Admito de apresentar a Dr. Antônio
Tavares, Guia de mil e cem autos, os
quais tive de mil e faculdades, só
de ordem de Guia de Fin, no Conselho.

and exchange a Doctor Bush House
and houses Tracy, Giv & Dill
to the Princeps Socie de Commerce
asings Preus do seu cargo, for
onto a Butiday do Guia, Bro
mt Francisco Alby de Souza Monte
& Alfonso Amorim stay a Guia
as paper o Guia a organizar com
elly a partie do baly do privatey
polis as fundo. You Princeps Bege
a que e inventar a sua fithe
Belvius Bege, em visto da qual
só e mais desacord; constitui do
payento atra se inventario seu fo
rás por min almentado, dividido
to payrando. Is tudo o de lo que
e a Butiday commando a monte
min dandos o importancia de di
vidir, passar e outas oalhadas for
meio a monte, naterial e puse
nos a divisão do quanto houver
in e sujeitos fragmentos, co
nos tros muthos adianto de ouro, t.
que consta levou-se isto unto em
que segundos o Guia e Butiday, nafis

a lei ou não por mim, que tivera de
abrir inventário, ficaria de opção
a offrir os objectos, por o seu.

Bem, assim

Foram os filhos do Dr. Góes
que fizeram a divisão
Partilha dos bens de falecido
do Dr. José Ferreira Braga, de quem
efinventariante seu filho Belmiro
Braga.

Sorriu, dedicação e divisão.
Acharam o Juiz Partidores que
os bens de pais e beneficiários e serí-
tos e avaliados no presente inven-
tário, impostaram em quarenta
contos e quinhentos mil reis; a - 41.500
acharam mais o Juiz e Partidores
que os dividiam a título descre-
itas no presente inventário
impostaram na quantia de trin-
ta e sete contos seiscentos e
cinquenta e seis mil reis; a - 37.656
acharam mais o Juiz Partidor
que, juntadas estas duas quotas,
lavradas se o monte não de-

foi sujeito inventário da quantia
de trinta e setenta e oito contos cento e
setenta mil reis, a
acharam mais que, deduzidas
deudas. Desta quantia as importan-
dindas cias das dívidas passíveis de es-
pancas ficou de quatrocentos eis em
1.056 contos e cinquenta e seis mil reis
centos
calculadas das custas calculadas de que
500 contos mil reis e tutti na
total de oitvos contos cento e cinco-
5.156 contas e seis mil reis, virinha
monte a ser o monte partical desse
partical inventário da quantia
73.000 contos de setenta e tres contos de reis;
acharam mais que dividida
legítima esta quantia em que pas-
se de cada um dos legados, quarenta e oito os
dos herdeiros filhos do inventariado
do, virinha a seu legítimo de
cada um delles da quantia
de oito contos cento e oitenta mil
e um contos e oitenta e seis; acharam
mais que subdividida a legi-
tima da finada herdeira

herdeira Dona Maria Praça Submista
 dasilva, que foi casada com legítima da
 Yaco de Melo e Silva pelo seu ^{fimā} herdeiro
 Seus cinco filhos, netos do inscrito - n^o Praça
 riado, vinha ser o quinhão ^{da fia} com
 hereditário de cada um del- ^{de} mil reis
 pelas da quantia de um conto e seis reis.
 seis contos e vinte e dois mil quinhados
 duzentos e vinte e dois reis. E ^{ba um dílio} 1622.222
 por esta forma houveram o
 Juiz e Partidos por findo o
 presente calando em que tem
 assinadas. E eu, José Tomás
 de Souza Coutinho, tenente
 do segundo officio do Exército
 que o subscrevi.

Souza Coutinho

Francisco Alves do Brasil ^{Co} Morto
 mandado escreverem a seguir

Pagamento feito as custas ^{das}
 calculadas do presente inscrito custas
 his na quantia de quinhentos e cinqüen-
 tos mil reis. Haverá pa- ⁵⁰⁰⁰⁰⁰
 ra este pagamento uma par-
 te ora dada de nove contos

de reis de Medicos Silva, Bra
ga e Companhia, no valor
de mil quinhentos mil reis. E
por esta forma houveram
a juiz e Partidos por feito
fiscalizar este pagamento em
que fizer assignar. Em 16
de Junho de mil e oitenta e um
cento e vinte e seis dias do
mesmo anno.

Lamego

Fran^c - Alvaro da Cunha Góes

Manuel da Cunha Góes

Pafam^t: Pagamento feito a
Sra herdeira R. Amélia Braga
de Amélia da Silva, casada com Joaquim
casas de Medicos Silva, de sua filha
Joá de Lima, no inventario dos bens
mobilares que possuia o pae

José Schreier Braga, em
listando os de oito contos de réis a mais
8.111 mil cento e vinte e seis. Base
rá para este pafamento
parte na casa coberta de
telhas, assobradada, janela

farrada e assentada, no fator
 da denominada São Roberto, no
 Distrito da Taquara Grande, na
 Taquara, aralizada em
 quatro contos e quinhentos mil
 reis, morais de um conto e
 trinta e sessenta e oito mil
 eito contos e cinqüenta e oito
 reis; Idem parte na casa, 1.892.685⁸
 coberta de telhas, na mesma
 farrada, assentada, com en-
 genho de pilões para beneficiar
 café, ventilador e moinhos per-
 tucias, aralizada em tres con-
 tos e duzentos mil reis, morais
 de um conto trezentos
 e quarenta e seis mil e trinta
 e tres reis; Idem parte no 1.346.633
 piaol, coberto de telhas, na mes-
 ma farrada de São Roberto;
 aralizada em um conto de
 reis, morais de quatro con-
 tos e vinte e seis mil e sete
 e trinta e cinco reis; Idem 1.201.635
 parte no moinho das

ma fazenda, coberta de fechos,
avaliado em trezentos mil
reis, no valor de cem e vinte
seis mil cento e noventa e dois
126.192 reis; Idem parte m torno
de pedra para secar café,
na mesma fazenda de São Ro-
berto, avaliado em um vinte
de reis, na importâncio
de quatrocentos e vinte mil
seis centos e trinta e cinco
420.635 reis; Idem parte novinha
alqueires de terras, na mesma
fazenda de São Roberto, em ca-
poeiras e pastos, à duzentos
mil reis o alqueire, e todos
avaliodos pelo gravatá contos
de reis, na importâncio de
um contadois centos e oitenta
ta e dois mil quinhentos e
1.682.0540 quarenta reis; Casas ó
mais a quinta parte da
casa, coberta de fechos, par-
te assentada e parte terra,
no sítio da Cachoeira, Bis-

frich de São Francisco de Pau-
 la, nessa Comarca, avaliado
 em um vinte e cinco mil
 reis, no valor de duzentos e
 sessenta mil reis; Idem a quinta
 parte do moinho, coberto de
 telhas, no mesmo sitio, a
 valiado em duzentos e cin-
 co mil reis, no valor de
 cincuenta mil reis; Idem a 50000
 quinta parte de trinta mil
 pesos de café, sementes e faltados,
 no mesmo sitio da Cach-
 eira, a duzentos reis e pôr e
 todos em seis contos de reis, no
 valor de um vinte e duzentos
 mil reis; Idem a quinta par-
 te dos dezoito alquins de terras,
 em café e cultiva, a cento
 e vinte mil reis e alqui-
 ni. e Todos em doze contos
 e sete centos mil reis, no valor
 de quinhentos e quarenta mil
 reis; Idem parte na dívida 540000
 de Medeiros Silva, Brasília

partida de vinte contos de
reis, ou valor de susertos e
vinte e quatro mil susertos e deu-
zenta e seis reis. Somma este paga-
mento na quantia de oito cou-
lommos e osse mil e cem cou-
lommos, que reis. E por esta forma
houverem o dito Partir
res por feito e acabado este
paganento em que todas as
sigras. Eu, José Lameira
deundo sentidos, souviros e
dejando efficio no sybar
que subam. D. Luiz Lameira

Transcrição sobre o Pago

Mais duas ou três dívidas

Pagamento feito acho-
me de dico Francisco de S. Lameira Bra-
brau. S. Lameira, se sua legitima, ou inter-
posta. Tario dos Reis de seu frade
pai José Beiraria Brilho, nra-
legitimo. Los de oito contos dezoito e ony
zessete mil e cem e osse reis. Haver-
rá para satisfaçao deste
pedamento parte na des-

Dirida de dez contos de reis de
 Jacintho Pedro Garbeo, no sa-
 lão de seis contos e quinhentos
 mil reis; Haverá ainda par 6.500.000
 te na dirida de Pedrino Bel-
 miss de quatro contos seis cen-
 tos e cinquenta e seis mil reis,
 no valor de um conto seis cen-
 tos e vinte mil cento e onze
 reis. Somma este paga 1.611.000
 mento na quantia de oito
 contos e vinte e onze mil cento somma
 e onze reis. E por esta forma 8.888.000
 haveriam o Juiz e Partidos
 por fato e adébar este paga-
 mento em que todos assinam.
 Eu, José Teixeira da Costa tam-
 bém, soumido a quando effi-
 cia dos ofícios, e submo

Luis Correia

Franco dos Reis da Embaixada

Manuel Almeida da Cunha

Pagamento feito ao Palan-
teiro de Belmico Praça, de Belmico
ma leitissa, no inventário Praça

dos bens de seu falecido paço José
Pereira Braga, no valor de
legítima vito e oitenta e um mil reis
em ouro, fez o orzereio. Haverá para
satisfação desto pagamento
parte na dívida de nove
vitorias de reis de Medicina
Silva, Braga & Companhia,
no valor de vito e oitenta e um
mil reis e oitenta e um mil reis.

E por esta forma houveram
o Juiz e Partidos o por feito
e ficado este pagamento
em que todos assinaram. Eu,
João Henrique de Souza Portela,
Brasileiro do segundo ofício da
Séptima, o subscrito

Lamego

Fran. Co. Alves da C. a. Motta

Manoel Amorim da Cunha

Pafam^{to} Paganento feito á her-
deira deixa Sofia Elvira dos Santos
casada com Antônio
Antônio Francisco dos Santos, de sua
legítima, no inventário

Os bens de seu final o pae José
 Pereira Braga, do valor de R\$ 700.000,
 oito contos e cem mil reis
 contra o mesmo. Haverá ~~8.000.000~~
 para satisfação d'este pagamento
 da dívida desse malido
 ao espolio, seis contos de reis; 6.000.000
 Idem parte no título da Matto,
 Distrito de São Francisco de
 Paula nessa Comarca, com-
 posto de duas casas cobertas
 de telhas, para solares, ava-
 liadas ambas em quatro con-
 tos mil reis; uma dita mu-
 nha telha, coberta de telhas e ci-
 tralada, avaliada em um
 mil reis; vinte e seis mil reis
 de café, velhos e novos, avaliados
 a duzentos reis o pé, estes em
 cinco contos e duzentos mil
 reis e trinta alquines de
 terras, mais em numero, em
 casas e culturas, a duem
 nos e des mil reis o alquim,
 e todos em seis contos e dezen-

Fos mil reis, commando fols
estes leus em doze contos de
reis, no valor de um conto
quinhentos e sessenta mil
cinqüentos e oitenta e nove
1560 a 889 reis; Idem parte na dívi-
da de quattro contos seis ou
Fos vinte e cinco contas essas mil reis
de Medina e Belmio, nora-
los de quinhentos e cincuenta
ta mil duzentos e vinte e dois
555.222 reis. Somma este pagamento
na quantia dito contos
fimmo cinto e onze mil setenta e onzi
8.111 reis E por esta somma houve
també fios e Partidas e por
fato acabado este pagamento
foi em que dia o alferaz Eu,
foss nome a d'ido portador
Premio da legião officier do
Reino, e m'hei.

Lamego

Trancos fios de bomba florais

Manual de armas das audiências

Pagamento feito aho-

herdeiro Antônio Pereira Pofant⁵
 Braga, de sua legítima, min- ^atrigo
 restante de seu falecido paes
 José Pereira Braga, no va-
 los de oito centos e onze legítima
 mil centos e onze mil. Hodre - 8 mil
 rá para este palamento uma
 casa assobradada, coberta de
 telhas, assentada e ferrada,
 com seis janelas e uma por-
 ta, no ferradial da Sargem
 Grande, nesta Comarca, ora-
 flada em tres contos e quinzen-
 tos milhares; Idem uma co- 3.500.000
 cheira, coberta de telhas,
 no mesmo assaial, arali-
 ada em duas milhares; 2.000.000
 Idem uma casa, em forma
 de chalet, coberta de telhas,
 assentada, com uma por-
 ta e duas janelas, no mes-
 mo assaial da Sargem Gran-
 de, araliada em oito edictos
 milhares; Casera grande 800.000
 parte da ditta de seu contos

de seis de jacintos Pedro Garbino,
na importancia de tres cau-
tos e quinhentos mil reis; Y
deul parte maliciosa de nos
coutos de seis de Milreiros
Silva, Braga + Companhia,
na importancia de cento
mil, e onze mil e cem reis. Som
ma este pagamento vaga-
sumo fia do dito coutos ente con-
8 mil cento e onze reis. E
por esta forma houveram
o Juiz e Partidores por feitos
fo acabado este pagamento
to em que todos houverão
Eeu, José Viana a quem de
tinhas, facendo o segundo offi-
cio de baptismo, o mês de
Junho de mil

Tran^{co}. Plos de Junha 1880
Manoel da Silva Viana a quem

Pafam^{to} Pagamento feito a hender
fio de ro José Ferreira Braga, seu
Braga legitima, no inventario das
bens de seu fisco que José

Ferreira Braga, m^o valor de oito
 centos e vinte e onze mil reis. Refiz
 e arreou os dízimos para 8.000.
 Satisfação deste pagamento
 fo^ra, digo, para este pagamento
 a dívida de Manoel Henrique
 Pereira ao Espolio por um do-
 cumento que cito em d^o 30
 gosto de mil e novecentos mil
 novecentos e um, mil nove-
 centos e doze e mil novecentos
 e três, m^o valor de oito centos
 de reis; Deu parte na dívida 8.000.
 de nove centos de reis de Medei-
 ros Silva, Braga & Companhia
 ao espolio, m^o valor de cinquen-
 ta e cinco mil quinhentos
 e sessenta reis; Deu parte 55.550
 na dívida de quatro centos
 seis centos e vinte e seis
 mil reis de Medeiros Bel
 miza ao espolio, cinquenta
 e cinco mil quinhentos
 e vinte e uma mil reis. 55.551
 Somma este pagamento

lunna na quantia de oito contos em
8 mil. Foi de onze mil contos e onze reis
é por esta forma houveram e fuis
e Partidos por factos e acabados
te profundamente que factos al
significão Eu, José Viana da Cunha
do Coutinho, Encarregado do Ofício
de Officio dos Ofícios, o undersignado
Davi Cunha

Fran.º Alves da Cunha Coutinho
Mandado fazer a sua alegria
Pafante Jaquamento feito adue
Domínios deiro Domingos Frederico Braga.
Braga. De sua legitima, no inventário de
seu falecido paes José Frederico Braga
Legitimo. O qual inventário de oito contos au
8 mil. Foi de onze mil contos e onze reis
a is e o que se deve o espólio
divido na importância de doze
espólios. Conto presentes e vinte oito mil
num reis. Tudo na somma total
2.326.000 de dois contos quatro reis
Total e Trinta e nove mil contos e
10.439.111 onze reis. Haverá para
este jaquamento quatro quintais

quinhas partes da casa, coberta de telhas, parte assentada e parte levada, no sitio da Capoeira, Bairro de São João, círculo de Paula D'esta Comarca, avaliada em um conto e cincuenta mil reis, no valor de trinta e quarenta mil reis; Idem quatro quintas partes de brinquedo, coberto de telhas, no mesmo sitio, avaliado em duzentos e cinquenta mil reis, no valor de duzentos mil reis; Idem qua-^{tro} quintas partes de brinquedo simples de café, manteiga, fachadas, a duzentos mil reis, e fedor em seis contos de quinhentos mil reis, ou seja, 4.800.000.
 Idem quatro quintas partes de duzentos e quinze contos de quinhentos mil reis para alquiler de terras, no mesmo sitio da Capoeira, em café e cunha, a cerca e almeida

mil reis o alquive, e todos
meus dous contos e sete centos
mil reis, em valor de dous
centos e sete e sessenta mil
2:160,000 reis. Haverá parte oradi-
ria de quatrocentos seis cen-
tos e cincuenta e seis mil reis
de Medeiros / Belmira da espe-
lio, em valor de dous contos qua-
tro centos e trinta e nove mil
2:439,600 reis. Somma
este paldamento na quanti-
tade de dez centos quatro
Somma centos e Trinta e nove mil
10:439,600 centos e ouze reis. E por ista
fornia houveram e levado
Partidores por factos eaca-
bado este pefazimento em
que todos assinaram. Eu, José
Silva a minha humildade. Tive
mão no deundo officio em
assinar, — abertura

Luz Cav,

Fran. Co. Alves do Brasil. Testo
Manoel Alves. Apur a Agencia

Pecamento feito achardeci ^{Pafam^{te}}
 no menor pôrbeu Manoel ^{Jao} Ferreira Braga, de sua legi- menor
 tina, no instantâneo de seu puer-
 fessor pae José Ferreira Bra- Manoel
 ga, nopalos de vito contos em fer. Braga.
 No sôrveis mil contos em jereis, refitme
 e de que lhe deve o espolio, era 8.000.000
 importâncias de ouro com quin-
 tos presentes e vinte oito mil deve-
 reis, tudo na somma total espolio
 de dez contos quatrocentos 2.328.000
 e vinta e nove mil contos em - Total
 de reis. Caixa para este 10.437.000
 palamente pakte no tijo
 da Bratac, Distrito de São
 Francisco de Paula neste
 Corrano, composto de du-
 as casas, cobertas de telhas
 para olovros, avaliadas an-
 bus em quatrocentos mil
 reis; um ruaita, no mesmo
 lojar, coberta de telhas e extra
 fada, avaliada em cerca mil
 reis; vinte seis mil pees de

café, vinhos e vinos, á susse
tos peis o pé, e todos em cinco
contos e duzentos mil reis e
trinta alqueires de terras,
mais ou menos, em capi
e cultiva, á susseiros
dez mil reis o alqueire, e
todos em seis centos e
setenta mil reis; somman-
do todos estes bens em doze
contos de reis, no valor de
dez contos quatrocentos

e trinta e nove mil cento
10.437 mil e oitenta reis. E por esta for
mula haverem o dito Bar-
tido por feito acabado e
feito pagamento em que todos
descansaram, fôr dada a tra-
do contado, e os direitos de opumar
officis de sphant, e embauar

Lima, 20

Fran^{co} José de Lima da Costa
Manoel da Costa. clu. alqueire
Sacramento feito
ao menor perdido Horacio

de Medeiros Silva, neto do in - Pafan^{to}
 rentário de José Ferreira Braga - ^a seu
 ga, o que lhe coube na junta mobilizac
 parte da Junta das dezenas de Maria
 ca depois sua fundada viuae ^{Grafa} ^{em}
 Maria Profa dasilva, casado j m. Silv
 com Joá de Medeiros Silva; no
 valor de vinte e vinte eis de ^{parte} ^{que} ^{seu} ^{ma}
 tos e vinte eis mil susertos quinhentos
 e vinte eis reis. Haverá ^{1.621,42}
 para este pagamento parte
 da caxa, coberta de telhas, os
 sobrados, forrados e assore
 adas, na fassenda demoni
 strada São Roberto, Leste
 da Vila Grande, vista
 Gonçalo, aralizada em
 grades contos e quinhentos
 mil reis, no valor de
 vinte e vinte eis mil
 quinhentos e vinte eito
 reis; Idem parte na ea - 521,42
 za coberta de telhas, na
 mesma fassenda, assore
 adas, com enfeite de pi

lois para beneficiar café, tan
tífico de cedros portuguesas,
avaliado tudo seu teor centos
e duzentos mil reis, no m
portancia de trescentos e
setenta mil sete centos e
3706793 moneda e tres reis; Idem
parte no pão, coberto de
telhas, na mesma fachada,
avaliado em um cento de
reis, no valor de cento e qua
ze mil setecentos e setenta e
1156873 tres reis; Idem parte no
moinho na mesma fa
cada, coberto de telhas, ava
liado em trescentos e mil reis,
na quantia de trinta e
quatro mil sete centos e sis
344761 setenta e um reis; Idem par
te no tanque de pedra pedras
secas café, na mesma
fachada, avaliado em um
cento de reis, na quantia
de cento e quinze mil oito
1156873 centos e setenta e tres reis;

Idem parte no ventral -
 quatro de duas, na res-
 ma fascina, em capocinos
 e peabitos, a duzentos mil
 reis o alquiler, e todos um
 quarto contos de reis, no
 valor de quatrocentos e
 sessenta e tres mil quatro
 centos e vinte e poucos reis; 463.492
 Preccão indisvisivel. Sóis
 reis. Somma este pafamento
 foia quantia de hum cou-
 to seiscentos e vinte e poucos mil reis. Somma
 centos e vinte e poucos reis. E por 1.011.222
 esta forma houveram o juiz
 e Partidor por feito e deabado
 este pafamento em que te-
 dos assinharão. Eu, José Tom-
 as de Mendes Coutinho, sou
 vos os deyundo officio do se-
 gredo, e entrovi

Lamego

Franco Lamego 25 de Março

Manuel Almeida da Cunha

Pafamento à herdei

Palavra da menor Dona Francisca
Francisca Braga e Silva, neta do senhor
Braga da Sá falecido José Ferreira Braga,
filho da madrasta que se casou na quinta das
partes Maria da Cunha do Braga, de
zada com
já muda sua frinda sua mãe Dona Francisca
Silva. Braga dasilva, casada com
A quinta fredo de Medeiros Silva, no
parte
da legítima valor de vinte contos e seis mil
de reais.
Foi levado o valor de vinte contos e seis mil
reais para a casa, coberta de telha
lisa, assobradada, forrada e
assobradada, na favela São
Roberto, distrito da Tijuca
grande, estabelecimento, ora
lizada em quatorze contos e qua-
nhentos mil reis, no valor
de quinhentos e vinte mil
mil quatrocentos e vinte e
três mil reis; Ideu parte na casa
coberta de telhas, na mesma
favela, assobradada, com
engenharia de pilares para beira

beneficiar café, ventilador e
mais pertences, avaliado em
cem e oito contos e duzentos mil
reis, no valor de trezentos e
setenta mil sete contos e no-
venta e três reis; Idem par-^{37.917.793}
te no pão, coberto de feijões, na
mesma fazenda, avaliado
em um conto e reis, no
valor de cento e quinze mil
oito contos e setenta e tres
reis; Idem parte na mancha ^{115.873}
na mesma fazenda, coberto
de feijões, avaliado em trauen-
tos mil reis, na quantia
de trinta e quatro mil sete
contos e sessenta e um reis; ^{34.171}
Idem parte no leito de pe-
dro para seccar café, na mes-
ma fazenda, avaliado em um
conta de reis, na quantia
de cento e quinze mil oito
contos e setenta e tres reis; ^{115.873}
Idem parte nos vinte al-
queires de terras, na mes-

ma fasaudo, em capocinhas
peastos, a dous centos e trinta reis o
alqueire, e fôr a em quatro
centos de reis, no valor de qua-
tro centos e sessenta e tres mil
quatrocentos e vinte e nove

463647, reis, dós, quatro e sessenta e oito reis;

2. Bracão indivisivel doze reis.

Somma este rafamento na
quantia de um orelho de
Somma eis centos e vinte e oito mil du-
zentos e vinte e vinte e oito reis. E

por esta forma houveram
o juiz e Partidores por feito
de acabado este rafamento
te rafamento tem que todos
assifrao. Eeu, das duas
a funder sentadas, funder
do segundo officio da m-
ateria, e enterrado.

Livro das

Fran.º. Viii do Br. Glória

Manel Augusto Assis da Cunha

Sagramento feito a
memor de Norberto, metido

intitulado José Pereira Braga Pafante
 go, o que lhe coube na quinta menor
 parte do quintal de Resauca, Roberto,
 de sua finada mãe Dona ^{filha} Maria
 Maria Braga das Silvas, casada da Silva,
 com José de Medeiros Silva, falecido
 no valor de um conto e ^{Quintal por}
 centos e vinte e quatro reis ^{Te da parte}
 fose vinte e oito centavos ^{- madeira}
 para este pafamento par-
 te da casa, coberta de telhas
 assobradada, forada e assoa-
 brada, na fazienda denominada
 da 'São Roberto', distrito da
 Vargem Grande, mesta fmar-
 ed, ardiado em quatro con-
 hos e quinhentos mil reis, ou
 valor de quinhentos e vinte
 um mil quatrocentos e vinte
 e oito reis; Idem parte ^{53.11.188}
 na casa coberta de telhas,
 na mesma fazienda, alto-
 abrada, com encerbro de
 pilões para beneficiar ex-
 fó, ventilador e mais pertences

avaliado tudo em tres contos
e duzentos mil reis, na mfor-
tauia de trescentos e setenta
mil setecentos e sessenta e
370.773 tres reis; Idem parte no
paicol, coberto de telhas, na
mesma fassuia, avaliado
em um conto de reis, ou va-
lor de cento e quinze mil oito
115.873 contos e setenta e tres reis; Y-
dem parte no minho, na
mesma fassuia, coberto de
telhas, avaliado em trescentos
mil reis, na fassuia de
Trinta e quatro mil sete au-
34.761 nos e sessenta e um reis; Y-
dem parte no bermeiro de pedra
para secar café, na mesma
fassuia, avaliado em um
conto de reis, na fassuia
de cento e quinze mil oito
115.873 contos e setenta e tres reis;
Idem parte nos vinte al-
quinhos de terras, na mesma
fassuia, em capoeiras e

e peitos, á suscetas milhas
de queire, e todos em quatro
suscetas de reis, ou valor de
quatro centos e sessenta e
treze mil quinhentos centos e no-
venta e douze mil, díss, qua-
trocentos e noventa e douze
reis; Preceção dividida de 463,492
dous reis. Somma este
pagamento na garantia
de hum conto seis centos
e vinte e dous mil suscetas somma
e vinte e dous reis. E por es- 1622000
ta forma houveram apurados
e Partidores por feito e aca-
bado este pagamento em que
toda assinara. Cem, ~~que~~
havia de ser feito, e
assim de segundas offertas da
parte, e subiu

Lima Longa

Fran^c. Alvaro do B^a Mato

Manuel pagou o dous de dezmeiros

Pagamento feito achar-
deira inferior Alberto, nieto

Pafam^t do instrumentado Jo^o Ferreira
Almeida, Brafa, do que lhe coube ora
fiths da sua fide. Quintra parte do quinhão
maria Braga das silvas de herança de sua fideada
casada com joão mae Dona Maria Brafa da
mio^o Silva, casada com joão de
Lima por Medicos Silva, no valor de
trinta e oito seix centos e vinte
de sua mae duzentos e susentos e vinte eis
1.622.428 reis. Haverá para este pala-
mento parte da casa, cobre-
ta de telhas, assobradada, fu-
rada e assotilhada, na fave-
da denominada "São Roberto,"
distrito da Vilaem Grand,
nesta Comarca, avaliada
em quatro centos e quinzen-
tos mil reis, no valor de qui-
nhentos e vinte um mil
quatrocentos e vinte eis
52.164.28 reis; Idem parte na casa
coberta de telhas, na mesma
favela, assobradada, com en-
quinto de pilares para beneficiar
car café, suco de laranja e mais

mais pertencentes, avaliado tu-
 do em tres contos e duzentos mil
 reis, no valor de trescentos e
 setenta mil sete centos e no-
 venta e tres reis; Idem par- 3706793
 te no piaol, coberto de telhas,
 na mesma favela; ava-
 liado em um conto de reis,
 no valor de cento e quinze
 mil oitocentos e setenta e tres
 reis; Idem parte no minho, 1151873
 na mesma favela, coberto
 de telhas, avaliado em trese-
 ntos mil reis, no valor de tru-
 ta e quatro mil sete centos e
 sessenta e um reis; Idem par- 346761
 te no terreno de pedra para sec-
 ear café, na mesma fave-
 lada de São Roberto, avaliado
 em um conto de reis, no quan-
 tia de cinto e quinze mil oito
 centos e setenta e tres reis; 1151873
 Idem parte nos vinte alqui-
 mes de terras, na mesma
 favela, em capselas e

pastos, a duzentos mil reis
o alquiler, e todos em quatro
cachos de reis, no valor de
quatro centos e sessenta e
três mil quatrocentos e
463,492 reais e vinte e dois reis. Fica
tão dividível dous reis. Sou
ma este pagamento na juan
tico de vinte e seis centos
e vinte e vinte dous mil duzentos
e 622,222 e vinte dous reis. E por el
ta fatura haveriam o
juliz e Partido e por fatto
e acabado este pagamento
em que todos assinram.
Erei, José da Costa
Santos, beneficiário do segundo
fazenda das reformas, o aban.

Luis Ferreira

Fran. Co. da Costa
Manuel Sámano deu a alguém
Palamto Paganimento feito
a Maria, herdeira de nos. Maria
p'na Maria, mestre de inventaria
do de José Ferreira Brafa, o que

que lhe coube na quinta parte da herança
 do quinhão de herança de sua Maria Bento,
 faleada na Dona Maria Braga - j.d.m. 81m.
 Iga dasilva, casada com João Quinta
 de Medeiros Silva, no valor da legítima
 de um conto e seiscentos e ^{parte}
 vinte eis mil ^{de} seiscentos e ^{de}
 vinte eis mil ^{de} seiscentos e ^{de}
 para este vestimento par-
 te da casa, coberta de telhas,
 assobradada e forrada, asso-
 aizada, na fajenda de São
 Roberto, distrito da Tarum-
 grande, dista Comarca Fasa-
 liada em quatro contos e
 quinhentos mil reis, ou va-
 lor de quinhentos e vinte
 mil quatrocentos e vinti-
 te eis mil reis, Idem parte na casa
 da casa, coberta de telhas, na
 mesma fajenda, assobra-
 da, com enfeite de pilões
 para café, ventilador e
 mais pertences, avaliado
 tudo em trez contos e duze-

Trinta mil reis, no valor de tre-
zentos e setenta mil sete cen-
to e setenta e três reis; Idem
parte no pavilhão coberto
de telhas, na mesma fa-
seuda, avaliado em um con-
to de reis, na grandeza de
cento e quinze mil oitocen-
tos e setenta e três reis; Idem
parte no moinho da
mesma fassenda, coberto
de telhas, avaliado entre
duzentos mil reis, na grande-
za de trenta e quatro
mil setecentos e sessenta
e quatro reis; Idem parte no
terreiro de pedra, na mesma
fassenda, para secar café,
avaliar em um conto de re-
is, no valor de cento e quin-
ze mil oitocentos e setenta
e três reis; Idem parte
nos vinte alqueires de ter-
ras, na mesma fassenda, em
capoeiros e pastos, a duzentas

Esseitos mil peiso alqueire
 Tora em quatro centos de
 reis, no valor de quatro mil
 reis e sessenta e tres mil qua-
 tro centos e noventa e dois
 reis. Fracao in divisivel 4631492
 doures reis. Somma este
 pagamento na quantia
 Dessescentos e seiscentos
 e vinte doures mil trescentos somma
 e vinte doures reis. E por 1622022
 esta forma houveram
 Jniz e Partidores por fei-
 to. E acabado este paga-
 mento em que todos assig-
 naro. E eu, jniz tenho o dho
 contrato, precios de grande offi-
 cios da corte, e subscrito

Lm Lm

Francisco Almeida Neto
 Mauro duaror dno an d'queim

Lm Lm

A favor de mto mestre no dia
 do Rei Dom Joao o santo

Yun a Dicente da Cimica Pura da
Comissão, em nome do governo de
mil e oitocentos. Eu, José Lobo
de Almeida Pontes, souvi-

Ato

I Medo a rigor ou diverso emulso^{as},
n'lin. que d'Em. 15 de Junho de
1900. Bruselas

Data:

É feita na categoria deles auto para pre-
ter ao Dr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.
mico Faria, Yun a Dicente da Cimica
de Pura da Comissão, em nome de
mil e oitocentos e oito de
pechos que o Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.
de Almeida Pontes, souvi-

Fim:

As testemunhas de Yun fizeram
conta de d'elles e emulso.

Yun a Faria é de opinião d'elles.

I prezado,

Yun Dicente da Comissão de Almeida Pontes

Encuentro e f. p. 1000	
A Dr. J. J. de Oviedo	
Juventud. 3	1.500
Gusto.	50.000
La Pintura	
Pinturas oleo ^{no} 1000	9.000
Tellos, jarrones, Cuadros etc. 111	13.200
Yer. doctora B. M. T. 1900	
1900 O. H. 1900	

Nota.

To prove our category etc onto further
to no contact do you, we, always
a furnished to mil e avance to, even
a small expense. For this time
to attend Fontinha, a view.

Guitas

Satisfies a lot of you interest in
collection Dr. Coimbra hope to obtain
de, some pieces to do want want,
give a fragment to do little, and have
to a lot, directly enter, do you furnish
entire Guia de Fazenda former to the
a specimen,

This time in about Fontinha.

June:

Overso Balneario Bege, o presidente
e inventário do bairu em final
de Junho Fazenda Bege, empresta
Collection de vinhos e tosco a este
lido e se considera como extinto
e falece 32 d'istante em transito
no dia 21 de Outubro de 1892, abrigo 1256,
importo de 6% value a prazo de um
Bragantina e trecentos mil reis, apurado de duas
ou de meus inventários que fizeram
tudo isto por haverem falecido. Desejando
que Bege e outros possam falecer.
O inventário falece, seu totalmento
no dia 25 de Maio de 1892.

Em 25 de Junho de 1892.

O Brm. de ofícios de Setúbal,
José Vieira é atualmente.

Finalizado.

Espero á ultima hora o resultado, que possa, se se
admitir devidamente estabelecer-se no dia 28 de Junho
para dia 29 de Junho de 1892, em que o alvará
se faça com e efeito. Por José Vieira e
Anselmo Loureiro, o qual.

N. 98

Renda do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 1900

A' folhas _____ do caderno de receita fixa debitada
ao Collector A. L. R. Costa

a importancia de ~~non conta quatro contos e um~~
~~ento mil~~ Rs 1460000

recebida de Belmira Braga
pelo imposto de 2% & f3:000000 que se combre
e a outra, filha legítima do Generalº
Braga falecida em 25 de Março de 1899

Collectoria Municipal de Juiz de Fora 3
de Março de 1900

O Collecto, Kosta

O Escrivão, Johann A.

Luis

O Encarte para o Collector de on
day este dia é de 10 Réis, no esfor
midar da escafe a folha 11, os mesmos
to ser vendidos no Doutor Luis o Luis
to o Conselho de Justica e os outros de
juntar a essa folha dia 10 de outubro, sind
não arredy.



Vista

O Encarte para o Collector
de onday a 10 de outubro, Major Antônio
Garcia Previdor Mato. R\$ 100
Vista a ser vendido no Conselho de Justica
no dia 10 de outubro

Este Encarte de outubro

está taxado

Estado paga a cada licitante vencedor 100 Réis
a operação judicial, declarante 100 Réis

Ant. Garcia Previdor Mato

3

Pete.

S'ouvre un entier en auto pour
partir de Québec au sud vers
un lieu où il y a une ville non
enfermée, connue sous le nom
de Sainte-Anne-de-Beaupré.
Les trains de steamer sont très
rare.

66.

S'ouvre à faire quelque chose de l'autre
pour le Canada Louises Favre,
qui a été à la fin de l'année
à Gaspé. Peut-être que ce
steamer a été dans le
canal de Sault Ste. Marie.

67.

Juge par sentence, à partir de 152-70,
à savoir que le canard a grandi comme
n'ailleur contenir à droite, jusqu'à
cette ville bous des rues.

Publiquez sur un mur de Grâce.

jeudi de l'an. 6 en octobre de 1900.

Maxime Simard Léon Favre

Cathlin

On dit que le canard a grandi de tout

o bonosarios de prov. L 1: 3034,280
Anuals recibidos al año 1: 0344,000
Renta 2694,280

- G.R. Min. 1901 -

	685.800	470.000
703.280	<u>300</u>	<u>250</u>
<u>300</u>	<u>985x820</u>	<u>320</u>
<u>1.303.280</u>	<u>265.800</u>	<u>2.263.280</u>
<u>1.034.000</u>		<u>0654.655</u>
<u>269.280</u>		<u>251475</u>

362.200
115.500
273.700

concorrente, neste caso a Guia de Ofício
nos Estados em que autoriza permissão
para o Dr. José Monteiro Lameira ser
em Guia de Ofícios da Financeira
de Commerce, em favor de empresas e
sociedades, que possam entregar extratos
de contas a autorizar suas faturas.

Em júris temos a obriga de contas,
Guia de Ofícios do Departamento
de Comércio -

Portaria

17/000

Butigues e demais que intervierem na
exterior Comércio haja a autorização
para proceder a vendas diretamente
para o Exterior. Pode-se entregar im-
mediatamente mercadorias para exportação,
e a portaria para a alteração das
estatísticas deve ser feita por
base de dízimo, e os Doutos que
não se fizerem da Financeira
de Commerce Affaires obteverão de
Olivencia Plana para todos os contas
de direta autorização para julgar as
fazendas respectivas, e que fizer
uma declaração Guia de Ofício



a viagem de
José Vicente sende bontade

Guia
do Cutelaria no fluminense
a viagem de São

o Brumado,
José Vicente sende bontade.

Conta do levirado

Autografas	1.000
Cto. opt. 1, 2, 3, 10, 11, 12, 23, 24, 35, 36, 49, 71, 74	125.000
1.º de 34	7
2.º de 300	45
Os Cto. opt. 19, 21, 36 - 48	36.630
Autor	10.000
Raya do inventário	2.250
Mand. 1, 100 e ad. 1	2.100
Guias	2.500
Raya da parta	26.200
Guia em depósito aeroporto	4.000
Fellos e encaminhamentos	14.900
	311.680
	Doutor

Nos Sessões de 9 de Março de 1900

312,080-

A o Drº

Sessão 9 2.700

Total g. p. a. of. 72 1460.000 = 1.462,100

do Conselho of. 42 e 73 P. d. R. 9.000

Ao Liceu Da Fazenda

Casa e Imóveis diversos 9.000

Tornas em portos diversos 3 - 15.000

M. 4 Casas diversas 10.000

Copyas em dinheiro Sitio 2 20.000 = 64.000

As Partidas Fazenda e Aguiar 100.000

do Banco, 6. of. 39, 71 e 80 11.500

Distrib. 2 4.000 = 15,500

Total 1.963,980

Despesas e emprego pelo horiz. 1.460,000

Custos proprie. tot. 50.349,80

Quantia Calculada p' estor 500.000

Deficit 3,280

Yui de Faz 9 de Março de 1900

O. Fazenda

Det.

Se faziam os integrais e os metade da feste
do Concelho de Fazenda em quanto ao que

Seu fisco temia de obriar com

Envíos
y devoluciones



Segundo Oficio

Os festejados abaixo assinados declaram que foram à Fazenda denominada S. Roberto, no distrito de Itauguá Grande para procederem à avaliação dos bens deixados pelo falecido José Lourenço Braga, e após procederam a avaliação pelos festejados:

Premfeitórias

Uma casa coberta de telhas, apoiada, forrada e assentada 4.500.000

Uma casa coberta de telhas, apoiada, com engenho de pilões, ventilador e pertences 3.200.000

Um pade, cobert. de telhas 1.000.000

Um moinho, + + + 300.000

Um tanque de pedra, p/ secar café 1.000.000

Do algodão e toros em capas:

... e pestos . 200 pds. 4.000.000

dried with Antônio da Silveira Gomes, José
Baptista de Góes, Olímpio de Souza e outros 14.000.000

Um contumaciar fomos ao distrito de Itauguá Grande, onde avaliamos os bens seguintes:

Uma casa, apoiada, coberta de telhas, apoiada e forrada com suas janelas e uma porta 3.500.000

Uma cocheira, coberta de telhas 200.000

Uma casa, com fôrma de flor. 3.700.000 14.000.000

Continuado

5.700.-	14.000.000
em forma de "chalet", coberto de telhas, as- sobrado com um portão e duas janelas	800.- 4.500.000

É d'áhi fomos ao Sítio d. Cachoeira, dis-
trito de S. Francisco de Paula, onde fizemos
as avaliações seguintes:

Uma casa coberta de telhas, parte as-
sobrada e parte terra

1.050/-	.
Um Imóvel, coberto de telhas	2.50/-
30 mil pés de café novo, fardo, 200	6.000/-
18 alqueires de terra, em café e cul- tura a 150/-	27.00/- 10.000/00

Em segundo, dirigimos a lugar den-
ominado "Sítio Motta" onde avaliações se-
guinte:

Mais casas cobertas de telha p.
colonos a 200/- 400.000

Uma arb., coberta de telhas, estagi 100.000

26 mil pés de café velho e vivos a
200 rt. o pé 5.200.000

Então alguns alqueires de terra, mas os maiores em
café e cultura dão a 210/- 6.300.000. 12.000.000
Pr 40.500.000

O Sítio d."Cachoeira" desde com Ma-
nuel Vazquez periro, Joaquim Igo-
lio o Almeida, Pedro Rebeco de M.
muda, entre outros; e o Sítio d."Motta"
desde com Pedro Rebeco e Almeida, p.
a Clemente Perioro, José d. H.
lêa, D. Sant'Elia e Meranda e

outros.

Yuri a Foz, 1º de Dezembro de 1899
Francisco Augusto Duarte
Custodio de Figo ^{do} Forte

1

Pactilha dos bens do fimado José Ferreira
Braga de quem ficou inventariante Belme
ro Braga.

Pai e herdeiros
Lividos actuais -

Mante roni -

Ledy - e: p^o dívidas passadas 4:656,000

Paga contas calculadas - 500,000 5:156,000

Partir el 15.000,000

Legitima de cada um dos nove

herdeiros - 5.111.111

A legitima da fimada herdeira

D. Maria Braga da Silva, que

for casada com João de Alme

deiros Silva, entabrigada pelos

seus 5 filhos, paga a quem houver

cada um no valor de 1.622,222

Pagamento as contas calculadas 500,000

Ramal:

Pacto na casa da Madureira libra

Braga, p^o brancos 9.000,000 500,000

Pagamento a legitima a S.

Maria Braga, casada com João

de Madureira Silva - 5.111.111

Ramal:

Pacto na casa da moradia do pa-

reiro a S. Roberto araliada em

4.500,000 1.892,858

Onde na casa e engulho de café

na m^o foz medida araliada em

1.200,000 1.546,055

Há no piso na m^o foz medida

araliada em 1.000,000 420,655

Vam recunando -	3.659,526
Parte no moinho da m ^{ta} fajuda avalida em São João -	126,182
Vam uma parte no turno de pedra na m ^{ta} fajuda avaliada em São João -	420,685
Vam uma parte nos 20 alqueires de terras na m ^{ta} fajuda avaliados em São João e todos em 4000 1.683,540	"
5 ^a parte da casa do Sítio da Boa Chouca, distrito de S. Francisco de Paula, avaliada em 1.050 reis	210,000
Vam os moinhos no m ^{do} Sítio avalidados em 25000	50,000
Vam dos 30000 pés de capi no m ^{do} Sítio avaliados em 6000 1.200,000	"
Vam dos 18 alqueires de terras ao m ^{do} Sítio avaliados em	"
27000	540,000
Vam na divida de Medeiros Silva Reaga p. compra 90000	<u>222,218</u>
Comunia -	<u>8:111,111</u>

Pagamento a legitima de Fran-
cisco Belo Reaga - 8:111,111
Maria!

Parte na divida de Jacintho Pires Góis vero de 10.000 reis -	6.500,000
Vam na divida de Medeiros p. Belmira, de 4.666,000	<u>1.611,111</u>
Comunia -	<u>8:111,111</u>

Pagamento a legitima de Bel-

Maria Braga -

8/11/1111

Maria:

Pacte na divida ac Medeiros

Silva Braga p lemp, ac 9.000p 8/11/1111

Pagamento a legitima ac d'el

virado Santos Braga, casada

com o tutor Antônio do Santos 8/11/1111

Maria:

Paim da sua marido ac

esposo -

6.000,00

Pacte nas casas, casas e terras

do Sítio da Motta, austrich

ac S. Francisco de Paula, a esta

comarca, arrendado tuas em

12.000p 1.560,889

Pacte na divida ac Medeiros p.

Belmira ac 4.656p 650,222

Somma -

8/11/1111

Pagamento a legitima ac Antônio Ferreria Braga -

8/11/1111

Maria:

1 casa arrendada em arrendal

aa Vaqueiro Grande -

3.500,00

1 peachina idem -

200,00

1 chalet idem -

800,00

Pacte na divida ac Jacintto

Pedro Garboso ac 10.000p 3.500,00

Pacte na divida ac Medeiros,

Silva Braga p lemp, ac 9.000p 1111,111

Somma -

8/11/1111

Pagamento a legitima de José
Forneira Braga - 8:111,111
Maria:

Almada de Manuel Faria
Pereira, por um documento 8:000,000
lactuca almada de Medeiros
Bela Braga p. camp. ar 7:000,- 55,560
Paul, idem, ar Medeiros p Bel
mira, ar 4:656,000 - 55,551
Romaria - 8:111,111

Pagamento a legitima de Louren
go Forneira Braga - 8:111,111
C. M. da ave o respetivo - 2:528,000 10:459,111
Maria:

Quato quintas partes da casa
ao detin da bracharia avaliada
em 1:050,000 840,000
4/5^a partes ao sminho do m^o
detin avaliadas em 25,000 - 200,000
4/5 partes ar 30,000 pis ar capi
no m^o sitio avaliada em 1000 4:800,000
4/6 partes do 18 alq^o de terras ar
m^o sitio avaliadas em 2:700,- 2:140,000
lactuca almada de Medeiros p
Belmira, ar 4:656,000 2:459,111
Romaria - 10:459,111

Pagamento a legitima do mu
nho padre Manoel Forneira
Braga ar - 8:111,111
C. M. da ave o respetivo - 2:528,000 10:459,111
Maria:

Parte nas casas, co foguas e terra
ao Setor da Matta, distrito de
S. Francisco da Paulo desta
comarca araliada seu
12: avopos -

10.438.111

* Pagoamento quinhão do menor
Háasir a Almeida libra da
5^o part do legitímo da sua filha
da māi S. Maria Braga da V^o. 1.622,293
Maria:

Parte na casa da foguada de S. No-
berto araliada em 4:00 por 521,428

Dáu na casa e enguiho de café
na m^o foguada araliada em
3:20 por - 370,773

Dáu no pâis na m^o foguada
araliada em 1:00 por 115,875

Dáu no moinho na m^o fogu-
da araliada em 3:00 por 34,761

Dáu no terreiro a pedra na
mesma foguada araliada em
1:00 por - 115,875

Dáu nos 20 alquins da terra
na m^o foguada araliados
a 20 por e traz em 4:00 por - 146,492

Fracção indevidamente - 2
Somma - 1.622,222

E pela mesma forma pa-
gamos os quinhões de seus
irmãos: S. Francisco Braga
e Silva, Norberto, Alberto e
Maria. Juiz de

que se fará 12 de Fevereiro de 1900

Os Partidores

Dom Joaquim de Oliveira
Manuel da Mota e Silva

Ff

Juízo de Direito
da Primeira Vara
da Comarca de
Juiz de Fora, Es-
tado de Minas
Gerais.

1^a Vara

Emancipação com sup-
plemento de idade."

Domingos Ferraria Braga ^{Supr.}
Orientador João de Medeiros Silveira ¹¹
e o Dr. Promotor da Justiça ^{1º Supr.}

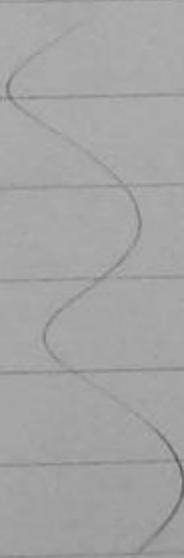
O Escrivão, João Vieira,

Autuações

Anno do nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
enovecentos, aos trinta de ja-
neiro, nesta Cidade de Juiz de Fora,
Pára, no Ofício, em seu Ofi-
cio, autua a petição e docu-
mento que seguem; do que para
constar lavo desta autuação
em Juiz de Fora a Anno de mil

Servicio de Segundo Oficial de vuelo,
y suboficial en aviones.

Es éste el Segundo Oficial.



100mo Cmo Sua Exa de Ministro das
Relações Exteriores

A. anno
de 1900.



que de En. 30 de junho
de 1900

Em favor

Os, Damascos Teixeira Braga, filho legítimo dos filados conjuges José Teixeira Braga e D^a Francisca de Paula Braga, que, estando com a idade de 20 annos, — pretende emancipar-se com suplemento de idade; e por isso quer justificar perante V. Ex^a ^{cia}, com sitações do seu tutor falso de Mocedios Silveira e do promotor da justiça, o seguinte:

1º Que o aplicante é o proprio e idêntico filho dos filados José Teixeira Braga e D^a Francisca de Paula Braga, de que trata o documento juntó que apresenta em falta da certidão de baptismo (que não foi encontrada).

2º Que tem a idade de 20 annos e é dotado de bom senso e capacidade para negar e administrar sua pessoa e bens.

Prestes temos,

P. o Vº Esq^o c/o
mandar que o escrivão do
2º ofício, por onde comu-
nou os autos do inventário de
seus finados pais, dirige
dia e hora para a justifi-
cação, com as cidades mui-
rarias, sob pena de res-
taria.

E. K. J.

Joaquim Ferreira Braga

Rol das Testemunhas:
Ariston Guter
Carlos Gama.

3

Umo São. Comunicação Juiz Vira de Agudo Contudo,
M. d. Venerio do L.º Ofício de Orphões da Comarca
de Juiz de Fora

Domingos Braga, a bem de seus direitos, preciso que
o Recebimento do Ofício de Orphões, recebido os autos
de inventário de seu falecida Mae Francisca
de Paula Braga - que se promoveu em 1884 neste
Juiz, certifique que qual a idade que seu Pai
Jui Fábio Braga declarou que é suplicante
trinta e qual o dia da declaração?

Nestes termos,

J. D.

Juiz de Fora, 24 Janeiro de 1900

João Vieira de Almeida Coutinho,
Escrivão do Segundo Ofício dos
Orphões da Comarca de Juiz de
Fora, Estado de Minas Gerais,
na forma da lei, etc.

Certi-
fico, em virtude da petição su-
posta, que reverendo em meu caro-
nio os autos de inventário fos-
sem dirigidos pela finada Dona
Francisca de Paula Braga, de

queim ficou viu e inventariante
do José Ferreira Braga. Os mes-
mos se vêem consta appos das nove
e que o dito termo de fumamen-
to teve e forma seguinte:
Juran^{te} "juramento ao inventariante"
invent^{ante} fros tres de Março de mil oitenta e cui-
tos e oitenta e quatro na fachada
de São Roberto, Perns de Juiz
de Boza, onde se achava o dito
foi Feliciano Nuazte Pereido,
Juiz de Laphaos do Perns, com
migo Escrivão de seu cargo, com
pafeceu José Ferreira Braga, à
quem se juntou depariu a sua
morte dos Santos Evangelhos,
na forma da lei, sob o cargo
a qual ouviu e que é bem
adivir de inventariante dos
bens de seu casal, declarando o
dia em que faleceu sua mother,
dige, daquelle a descrever todos
os bens, sob as penas da lei e
prestando as necessarias decla-
rações; recebendo, dito, receber
por elle o dito juramento
pronmitiu que parif e decla-
rou: Que sua mother Fran-
cisco de Paula Braga faleceu
o vencore de Outubro de mil
oitocentos e oitenta e tres,
sem testamento, ou quanto

4

deugant os seguintes filhos: Primeiro. Rosalia Andrade Braga, falecida solteira de desseste anno. Segundo: Rona Maria, casada com João de Medeiros Silva. Terceiro: Francisco Bolanho Braga, solteiro, quinze annos. Quarto: Belmiro Braga, de quatorze annos. Quinto: Rona Cloira, de vinte annos. Seujo: Antônio, de nove annos. Letimo: José, de sete annos. Citas o aguinaldo de cinco annos. Nono: Manoel, de dois annos. Havia mais disse e adiante assigna com o Juiz, depoix de hestido por mim Ignacio Ernesto Loureiro da Gama, juiz cesariense. P. Periodo: José Ferreira Braga. Era o que se acontencia jem o emersonado termo de juro e devoção, do qual fiz beira e filmente estatuir & puse scuta certidão que subscrevi e assinei por achada entub conferto ao original nos pre- periódicos autos ac principios des ta declarados e aniquilame c. 4000 Repto e Sou fe. Juiz de Bora, 22 de Janeiro de 1900. Cuz. B. vam so traço  600 R. 13.500

Foto da ~~mais~~ quando sentiu

Voto.

Dijo que el Dr. se acuerda con su Señoría,

a 11 horas de acuerda para q. se le fijase q.

expusiera. Que el Señor Dr. Francisco Salazar.

O Presidente,

que tiene a su cargo los votos.

Salida.

Sustituyó a don Dr. por su intercambio el Dr. Dr.

en el Domingo Francisco Ongay, as su turno

fue a atender en el Dr. as Doctoras

motor de la máquina de la mina que estaban

en desuso a Olivarca cuando q. todo

funcionó mal q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

Absentia.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

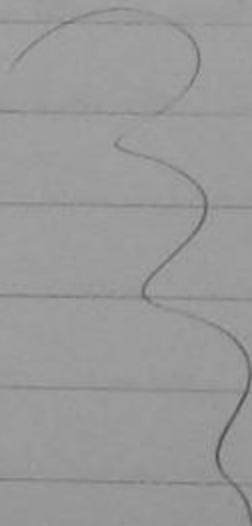
q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr. q. el Dr.

Absentia.

Absentia.

closed by you & Dr. L. have been
agreed, as from such a schedule
Doctor Luis Paganino however is to
say, that he wants the Province to
be at Coquimbo, except Coquimbo has
own cargo, must go up to Punta Arenas
Fonseca cargo will be left under his charge
Muniz says Doctor Luis to be used, same
process, it was implemented, impuni-
ty into Punta Arenas, so as to give the Mexican
victor, the right to implement, and Doctor Luis
wants Dr. Yáñez to receive the rights
more offices should be done in Co-
quimbo now as today, and our
movement comes a little on the side
so as to come into Coquimbo. But
from time a month later,
Coquimbo no depende offices on
September, a month.



Pamela to Tom
6

My dear Manning Bent, having a mi-
nute most idle, nothing, excepted per-
haps, a visit to the same in idly, little
much he satisfied himself in finding
to be, as it may and does.

Permit me also to inform you
further that I do not, nor do I for-
bid, suspension.

The vicarage you will probably perceive
now appears to me familiar to you
as visitors, give a sufficient indication of
the roomy and airy apartment
which I find myself now. The
Baptist and Congregationalists have
so far treated me with justice
for little, or ground, you can imagine justifica-
tion. The dominoes, however, I consider a
small accomplishment of mine and
to prevent them a considerable measure
from being used I have found a convenient
place near my tent, and, the day after
the armistice, took a magazine for it. So
now need wait no longer for the first
order, when you find it to be the
moment to open my eyes and afford a

o justificante, apesar de ter serido per
mim, que fizesse o atentado contra o
General do segundo governo. No se
sabem que o sucedeu.

Luis Correa
Dr. Pedro Henrique Duarte
Domingos Freire Borges.

Secondo testamento:

Sabendo o atentado feito, natural é
que o Estado emitiu visto à este bando, em
que se proíbe, na ilha, a venda e uso de
armas de fogo, balaustas e outras armas
de guerra, balaustas e outras armas
de fogo, balaustas e outras armas

que possam ser usadas para ferir ou
matar os habitantes da ilha, ou
que possam ser usadas para ferir ou
matar os habitantes da ilha, ou

que possam ser usadas para ferir ou
matar os habitantes da ilha, ou
que possam ser usadas para ferir ou
matar os habitantes da ilha, ou

que possam ser usadas para ferir ou
matar os habitantes da ilha, ou

que possam ser usadas para ferir ou
matar os habitantes da ilha, ou

7

lifiente, vale la pena que se nos permita
la medida, en medida de provecho y sumi-
mento, para que el Ministerio de Hacienda
sea a su vez, o laude como un auxiliar in-
ficiente, y de su autoridad, je comuni-
cado por si es de uso más eficiente.
Vidro. Yo, como me da más bien que no
se presentado, tan solo para decir que
se ha procedido a enviar especímenes con
el fin de instruirlo, de modo de que
se haga por mí, lo más temprano
en el mundo. Sustituto, Sociedad de
gente oficio de salvoconducto
experi.

Luis Cury,
Carlos Madrid Gómez
Ponciano Fernández, Braga

660

3 dias para que actúe conforme a lo
que les ha comunicado anteriormente,
y sin duda se hará lo mejor para
cumplir. Por favor tiene en cuenta lo
que le digo.

661

Vila de Dr. Pau d'oliveira

que arto. 7º da lei de 1900.

Pau d'oliveira

Pato.

É feito em extenso e resumo por parte
de Doctor José Augusto Lacerda Teixeira,
que a Década de 1900, Vice de Conselheiro
de, em juiz de paz, em mil e
morceiros, com o despesa superior. Da
que tem de abrigo dentro de
curva.

Vito.

É feito em extenso e resumo por parte
de Juiz de Paz, da Lacerda Teixeira, Augusto
Augusto da Oliveira Lame. Daquele
que de abrigo dentro de curva.

Vito. Dr. Lacerda Teixeira

Vito.

Estando o justificante Domingos Ferreira
Braga, nas condições de obter a sua
emancipação como suplemento de idade,
visto ter havido idade necessária
e capacidade bastante para talvez

será pessoa e bens, não em
apenas no seu nome.

Porto, 2 de Fevereiro de 1900

Afonso Reis

Dato

Por favor me entregue este auto para justiça
do Poder Executivo da Província de Cuiabá
e não da Comarca, em vez de justiça
de mil e oitocentos, com o processo original.

Por favor traga o abundo provisório
e encaminhe.

Porto

O que o faz escrever ao Poder Executivo
Província da Província Federal de São Paulo
auto de Procurador da Comarca de
João Pinheiro de abundo provisório acima.

Porto

Sobre os negócios ou encaminhamentos, nothing.
apenas auto de abundo provisório acima.

Lamego

Dato

Por favor me entregue este auto para

parte de Doutor Bento Brumalho seu
meses faleceu. Foi a Doutor da Cunha
na hora da morte, em sua casa e for
mico de mil e novecentos e sessenta e
setenta e seis. Fazia trinta e
seis anos contados, o dia.

Funis

do Conde do Juiu para a com
pra do seu instrumento. Foi
a R\$ 200 e se formou a 1800.

O Brinco,

Foi feito a grande contado

Complemento a fl. p. 1000

do Dr. Juiu da Dinte

Impressões e juntas 17. 2 3400

Flor. 1 3. 00

On 000

do Dr. Prof. Pedro Afonso 4400

D. P. p. 1000 e seg. 5 10. 00

Juiu do Doutor J. de Feuer: de 1900

C. V. V. V.

}

Pista.

Se fizeram entregas de títulos por parte
do Contador do Brasil, em nome da
mesma e sob compromisso, com a conta de
que, seu valor é de
uma certa soma. —

Portaria.

Solicita-se o auxílio para intimar a dívida
para fazer o pagamento dos instrumentos
de dívida no prazo anterior, e para
que, com orientação, fique a Fazenda informada
em seu favor. —

O Encarregado,

José Vieira de Oliveira Toninho.

Graça.

Para o Encarregado de instrumentos e dívidas
nos contados de São Paulo. —

José Vieira de Oliveira Toninho.



Encarregado

E logo fui eu mesmo encarregado de entregar
esta Procuração ao Dr. Pedro Braga, que
tinha a sua residência na Rua XV de Novembro.

le droit de l'assise tant à l'assuré
qu'à ses tiers n'a pas été démontré
toute sa valeur.

lett.

judges prétendent à leur modérisme que
justifiant Domingo Fermi Braga,
quel lui fut emprunté pour établir un
acte de cette nature, mais seulement pour
acheter des biens d'un certain montant dans
autre de plusieurs ans 21 ans.

Parmi les autres causes de l'emprunt
que j'ai pu trouver sont les suivantes :

Pélligrin - un marin de Commerce

qui est mort le 6 juillet 1900.

Moy Domédien Léon Félix

lett.

On voit que le mal fait au mal
récompense, mais, de mal et mauvais, n'est pas
toujours la faute de faire, mais souvent, il est
une partie, par faulte de faire le mal
peut-être l'autre partie, qui a été
faute de l'assurer tout ce qu'il a demandé,

unto seu pôrtes. Seu lão disse a seu
seu contado, levaras de quando offere
ao sítio, aí se vi.

Sabado.

Entregue a don fi seu intimo e dr. Joffre
ou a Domingos Ferreira Braga, em seu tor
joso de ultimor sítio e as Doutras das
materias de futebol da Lameira Para, offere
o ateguto a Oliveira Pimenta para
de e contado de outura estes dias
e fiamem ouviras que o dia 6 de Junho
de 1900.

José Vieira e abundo



6 de Junho

Sabado.

Entregue a don fi seu primo e ex-prefeito
carta de manufacção e de compra fei un
tage as dr. Joffre, depois da pagar os devidos di
utras. Que se fizes a farrim a 1900. Carta de
O Pecivano,

José Vieira e abundo contado.

após
Pecivano

Faria.

sto Contado de Faria. — Faria a 55

as de la fábrica en el año -

o transcurridos,

que tienen a su cargo la fabricación

Gremio

Se establece

Autonomía

propia

A Cto. opt. 4

13.250

P. de P. 1

2.000

Cto. opt. 5, 9, 10, 11

29.000

Opt. 15, 16, 17, 18, 19, 20

6.000

P. de los 10

3.000

Quinc.

1.500

Llamada mobiliario

11.800

Otro de manejo opt. 10

9.000

Carto opt. 8.º etc. g. p. g.

3.000

162,550

Hacienda de la O de Teneri

de 1100 en 1000